

PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO CONDE DE OEIRAS

2021/2022

Aprovado em Conselho Pedagógico a 20 de janeiro de 2022

Por projeto curricular entende-se a forma particular como, em cada contexto, se reconstrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidades próprias, e construindo modos específicos de organização e gestão curricular, adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto.

Carmen & Zabalza, 1991

ÍNDICE

I - <u>INTRODUÇÃO</u>	4
II - <u>GESTÃO DOS CURRÍCULOS E ATIVIDADES EDUCATIVA</u>	6
1. MATRIZES CURRICULARES.....	7
2. OPÇÕES CURRICULARES.....	9
3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	13
III - <u>METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS</u>	17
IV - <u>LINHAS ORIENTADORAS PARA A INCLUSÃO</u>	22
1. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO.....	22
2. RESPOSTAS EDUCATIVAS.....	23
3. RECURSOS ORGANIZACIONAIS.....	26
4. COOPERAÇÃO E PARCERIAS.....	32
V - <u>ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS</u>	35
1. ENQUADRAMENTO.....	35
2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	38
3. CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO E DE APROVAÇÃO	41
4. PROGRESSÃO E RETENÇÃO.....	43
5. CERTIFICAÇÃO.....	43
6. INCUMPRIMENTO DE DEVER DE ASSIDUIDADE.....	44
VI - <u>ORIENTAÇÕES ORGANIZACIONAIS</u>	44
1. REGIMES E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO.....	44
2. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS.....	46
3. CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE.....	48
4. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS.....	52
5. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE ALUNOS POR AUSÊNCIA DO PROFESSOR.....	55
VII - <u>DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO</u>	56
1. DIVULGAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR.....	56
2. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR.....	56
<u>ANEXOS</u>	57
ANEXO 1 - PLANO ESTRATÉGICO CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO.....	58
ANEXO 2 - PLANIFICADOR DAS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS.....	63

I - INTRODUÇÃO

O Projeto Curricular do Agrupamento (PCA), estruturado de acordo com os princípios estratégicos do Projeto Educativo, enquanto instrumento operacionalizador procura articular saberes, metodologias, recursos educativos e organizacionais, através da reflexão colaborativa de todos os intervenientes no processo educativo, tendo em conta as especificidades do meio escolar e a sua envolvente social e económica. Constrói e flexibiliza o contexto pedagógico e organizacional para promover o aprender para inovar, privilegiando o Ser, o Saber, o Sentir e o Agir, concretizando o como vamos assegurar a nossa missão, ou seja,

a formação global e humanista dos jovens que valorize as dimensões científica, tecnológica, artística e desportiva e desenvolva o pensamento crítico, num ambiente seguro e estimulante, através duma acção educativa orientada para a autonomia, realização individual e bem estar, em harmonia com valores de uma cidadania responsável, ativa e solidária.

Para tal, focados no quadro de referência do Perfil dos alunos à saída da escolaridade Obrigatória, em articulação com os instrumentos de política educativa, designadamente a Estratégia de Educação para a Cidadania, a Flexibilidade Curricular, a Educação inclusiva, as Aprendizagens Essenciais, o Plano 21/23 Escola+ e o Desenvolvimento e Capacitação Digital, tomámos decisões sobre as opções curriculares, privilegiámos metodologias e práticas pedagógicas e organizacionais ligadas aos valores que elegemos, desenvolveremos espaços de aprendizagens inovadoras, em contextos colaborativos, envolvendo os alunos em diferentes ambientes em que a complementaridade favoreça o desenvolvimento das competências pretendidas e bem-estar de todos.

Como queremos uma formação com as dimensões científica, tecnológica, artística, desportiva, humanista e de cidadania inscrevemos e articulamos essas valências nos planos curriculares. Como queremos cidadãos ativos e criativos, adotamos metodologias ativas que lhe proporcionem o envolvimento em atividades e experiências em que mostrem iniciativa, tomem decisões e regulem os seus resultados através da avaliação das aprendizagens. Como queremos avaliar para aprender e avaliar para melhorar as aprendizagens e as práticas, então apostamos numa avaliação que indique aos alunos e professores onde se pretende chegar, em que situação se encontram e o que têm de fazer, ou seja, os processos para alcançar o que se pretende. Assim, alinhando a avaliação com o currículo e com as metodologias e estratégias utilizadas para o desenvolver, a avaliação assume o seu papel regulador, contribuindo para que os alunos desenvolvam a sua autonomia e aprendam mais e com mais profundidade. Como queremos o bem estar de todos num ambiente de liberdade e cidadania então promovemos uma cultura colaborativa e preventiva num ambiente seguro e estimulante, assente na confiança, onde possam receber apoio e participar em atividades em que respeitem o outro, valorizem a diferença e pensem criticamente para fazer acontecer.

A construção deste Plano Curricular do Agrupamento assume, portanto, como prioridade, os princípios que caracterizam as nossas práticas nomeadamente: a pedagogia diferenciada, a metodologia de projeto, as aprendizagens transdisciplinares, a dimensão da cidadania e a avaliação como dimensão reguladora de aprendizagens significativas. Valoriza a aprendizagem centrada no aluno, provendo o seu papel ativo e crítico na construção de conhecimento, potencia o desenvolvimento das competências essenciais, implementando processos que implicam novas dinâmicas de trabalho. Mobiliza, portanto, dinâmicas de inovação no sentido da melhoria da qualidade das aprendizagens de cada um e do bem-estar de todos, em espaços de aprendizagem formais e não formais. Privilegia uma visão conjunta das ações que visam objetivos comuns agregando os contributos num todo coeso e, simultaneamente, aposta na sua sistemática regulação e monitorização para melhorar as ações e projetos da escola, assumindo-os como fonte de aprendizagens e de desenvolvimento de competências.

Concretiza as atividades de promoção do sucesso escolar e inclusão, promovendo uma abordagem multinível das medidas universais, seletivas e adicionais, que se revelem ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos. Como só uma escola construída em valores de equidade e liberdade é uma escola, escola é inclusão e promover a inclusão é melhorar as aprendizagens de todos e de cada um.

Operacionaliza respostas educativas que pretendem responder à diversidade das necessidades de cada um dos alunos, de forma a melhorar a equidade no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade. Incentivados a desenvolver um olhar atento para o que há de novo, os vários intervenientes da escola e da comunidade, em conjunto com a equipa multidisciplinar, reforçam princípios de uma escola promotora de aprendizagens e bem-estar, implementando-os, de forma mais abrangente e flexível, ajustando-os ou alterando-os, quando necessário, para responder nos diferentes contextos e dar suporte a todos os que são convocados a fazer parte ativa destes processos. Este balanço contextualizado e sistemático pretende monitorizar a progressão na participação, nos resultados e nas respostas mobilizadas, para promover uma sistemática melhoria, através do ajuste ou procura de novas respostas/dinâmicas, em função dos resultados obtidos.

Esta concretização da autonomia pedagógica e organizacional exige uma boa gestão dos recursos pelo que estabelece as orientações para potenciar as atividades que melhor promovem o sucesso escolar, bem como os recursos a afetar às mesmas, assentando em factores críticos de governação integrada: liderança, colaboração/participação, comunicação e monitorização / avaliação. As orientações organizacionais inscritas no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA) e no Regulamento Interno (RI) baseiam-se também no despacho normativo de lançamento do ano letivo e na legislação relativa às matrículas, constituição de turmas e calendário escolar.

O Plano Curricular do Agrupamento serve também de matriz referencial para a elaboração do Plano Curricular de Turma (PCT), de acordo com o perfil da turma a quem se destina.

Assim, o nosso projecto curricular assenta nos seguintes campos de decisão:



Esta visão incentiva a cultura de interdisciplinaridade curricular que visa a criação de espaços de trabalho conjunto e articulado em torno das metas educativas e de conceitos fortemente ligados entre si. Tenta sistematizar a multiplicidade de níveis que têm de ser corretamente articulados e trabalhados para que deles resulte um projeto consistente e não uma soma de decisões soltas. Ou seja, estrutura mantendo coesa a vida da organização com base numa lógica de trabalho colaborativo, quer no plano disciplinar, quer no plano interdisciplinar, rompendo com uma lógica fragmentada, para promover a formação de cidadãos para uma sociedade do conhecimento.

II - GESTÃO DOS CURRÍCULOS E ATIVIDADES EDUCATIVAS

As matrizes curriculares adotadas pelo Agrupamento, tomando como referência as cargas semanais das matrizes curriculares-base estabelecidas no DL n.º55/2018, de 06 de julho, procuram o equilíbrio e a articulação curricular entre os saberes das diferentes componentes do currículo, das áreas disciplinares e disciplinas, numa perspectiva horizontal e vertical.

Pretende-se a construção progressiva de um conhecimento global nos jovens, assente na formação global e humanista que valorize as dimensões científica, tecnológica, artística, desportiva e de cidadania e desenvolva o pensamento crítico e criativo.

Importa, sobretudo, melhorar a qualidade das aprendizagens dos nossos alunos no domínio dos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores para consolidar o saber, o ser, o sentir e o agir.

1. MATRIZES CURRICULARES

1.1. ORIENTAÇÕES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

As principais orientações da Educação Pré-escolar estão consagradas no Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho (orientações curriculares para a educação pré-escolar) e articulam-se com o Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto (perfil específico de desempenho profissional do educador de infância).

O desenvolvimento curricular é da responsabilidade de cada Educador e terá em conta:

- a) os objetivos pedagógicos;
- b) a organização do ambiente educativo;
- c) as áreas de conteúdo;
- d) a continuidade educativa;
- e) a intencionalidade educativa, adequando a prática às necessidades dos alunos.

As áreas curriculares do Ensino Pré-escolar têm como objetivo a realização de aprendizagens significativas, aquisição de competências com vista à formação integral das crianças, através da articulação e da contextualização dos saberes.

2. Quadro 1 - Educação Pré-Escolar

Orientações curriculares		Carga horária semanal
Áreas	Expressão e comunicação	Motora
		Dramática
		Plástica
		Musical
		Oralidade/escrita
		Matemática
	Conhecimento do Mundo	25h (5d X 5h)
Formação Pessoal e Social		

1.2. CURRÍCULO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O plano curricular do 1º ciclo definido de acordo com as orientações do anexo I, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, encontra-se no quadro 2.

Na Área de Educação Artística e Educação Física decorrem coadjuvações com professores disponibilizados pela Câmara Municipal de Oeiras.

Quadro 2 - 1º. Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo	Carga horária semanal			
	1º e 2ºanos		3º e 4ºanos	
	DL	Matriz Escola	DL	Matriz Escola
Português	7	6,5	7	6
Matemática	7	6,5	7	6
Estudo do Meio	3	3	3	3
Educação Artística	5	4,5	5	3,5
Educação Física				
Apoio ao Estudo	3	2	3	2
Oficina de Ciência				
Inglês				2
Cidadania e Desenvolvimento	a)	a)	a)	a)
TIC				
Intervalos		2,5		2,5
Total da componente do currículo	25	25	25	25
Educação Moral e Religiosa b)	1		1	

a) De natureza transdisciplinar

b) Disciplina de frequência facultativa

1.3. CURRÍCULO DO 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O currículo do 2º ciclo do Ensino Básico assenta nas Áreas disciplinares, no Apoio ao Estudo, na disciplina de Educação Moral e Religiosa e em Atividades de Enriquecimento, estas duas últimas facultativas de acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Quadro 3 - 2º. Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo	Carga horária semanal (x 45 minutos)		
	5º ano	6º ano	Total ciclo
Áreas disciplinares			
Línguas e Estudos Sociais	12	12	24
Português	2+2+1	2+2+1	10
Inglês	2+1	2+1	6
História e Geografia de Portugal	2+1	2+1	6
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	2
Matemática e Ciências	8	8	16
Matemática	2+2+1	2+2+1	10
Ciências Naturais	2+1	2+1	6
Educação Artística e Tecnológica	7	7	14
Educação Visual	2	2	4
Educação Tecnológica	2	2	4
Educação Musical	2	2	4
Tecnologias da Informação e Comunicação	1	1	2

Educação Física	3 2+1	3 2+1	6
Educação Moral e Religiosa a)	1	1	2
Total (tempo a cumprir)	30 (31) a)	30 (31) a)	60 (62) a)
Apoio ao Estudo b)	1+1	1+1	4
Atividades de enriquecimento (facultativo)			

a) Disciplina de frequência facultativa

b) Oferta obrigatória para a escola e frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma com o acordo dos encarregados de educação.

1.4. CURRÍCULO DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O currículo do 3.º ciclo do Ensino Básico assenta nas Áreas disciplinares, na disciplina de de Complemento à Educação Artística, na disciplina de Educação Moral e Religiosa e em Atividades de Enriquecimento, estas duas últimas facultativas de acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de julho.

Quadro 4 - 3.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo	Carga horária semanal (x45 minutos)			
	7º ano	8º ano	9º ano	Total ciclo
Áreas curriculares disciplinares				
Português	4,3 2+2+0,3	4 2+2	5 2+2+1	13,3
Línguas Estrangeiras	6	6	5	17
Inglês	2+1	2+1	1+1+1	9
Língua Estrangeira 2 (Francês/Espanhol)	2+1	2+1	1+1	8
Ciências Humanas e Sociais	6	5	5	16
História	2,5	2	2	6,5
Geografia	2,5	2	2	6,5
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1	3
Matemática	4 2+2	5 2+2+1	5 2+2+1	14
Ciências Físicas e Naturais	6	6	6	18
Ciências Naturais a)	2+1	2+1	2+1	9
Físico-Química a)	2+1	2+1	2+1	9
Educação Artística	4	4	4	12
Educação Visual	2	2	2	6
Comunicação Visual b)	1	1	1	3
Tecnologias de Informação e Comunicação	1	1	1	3
Educação Física	3 1+1+1	3,3 1+1+1+0,3	3,3 1+1+1+0,3	9,6
Educação Moral e Religiosa (c)	1	1	1	3
Total (tempo a cumprir)	33,3 (34,3) c)	33,3 (34,3) c)	33,3 (34,3) c)	99,9 (102,9) c)
Atividades de enriquecimento (facultativo)				

a) Desdobramento - cada turma usufrui, semanalmente, de 45m a Ciências Naturais + 45m a FQ, para trabalho experimental

- b) Disciplina de Complemento à Educação Artística
- c) Disciplina de frequência facultativa

2. OPÇÕES CURRICULARES

2.1. OFERTA COMPLEMENTAR

2.1.1. 1º CICLO

No 1º ciclo, a **Oficina de Ciência** é a disciplina de oferta complementar que visa a melhoria da literacia científica e da comunicação de ciência numa visão articulada de saberes que promova o ensino experimental e a capacitação digital. Devem-se valorizar parcerias com instituições locais e promover a participação das famílias.

2.1.2. 2º E 3º CICLOS

A **Comunicação Visual** é a disciplina de complemento à Educação Artística do 3º ciclo.

Com esta disciplina, pretende-se acentuar uma visão abrangente que integre a aprendizagem da linguagem das artes plásticas, numa perspetiva que valorize:

- a criatividade,
- a comunicação,
- o património artístico, histórico e contemporâneo.

2.2. PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA

A oferta da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) no currículo dos ensinos básico e secundário encontra-se prevista nos artigos 12.º e 11.º das Portarias n.os 223-A/2018, de 3 de agosto, e 226-A/2018, de 7 de agosto, respectivamente.

2.3. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A Cidadania e Desenvolvimento cumpre os planos estratégicos por ciclo de ensino, aprovados em Conselho Pedagógico (Anexos 1).

2.4. DAC (Domínios de Autonomia Curricular)

Os **domínios de autonomia curricular (DAC)**, uma opção curricular de trabalho interdisciplinar e ou articulação curricular, resultam das aprendizagens desenvolvidas nas disciplinas envolvidas, ao longo do ano, numa perspetiva interdisciplinar, em que se privilegia o trabalho prático e ou experimental e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise, emergindo a partir da gestão dos projetos inscritos nos PCT.

2.5. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

São atividades de frequência facultativa e com cariz predominantemente cultural e lúdico que incidem nos domínios desportivo, artístico, ambiental e de ligação da escola com o meio e a comunidade.

Cumprem os seguintes objetivos:

- a) Reforçar o gosto pela prática regular da atividade física;
- b) Valorizar o sentido de cooperação com os outros;
- c) Melhorar a auto-estima;
- d) Promover novas aquisições em áreas complementares do saber;
- e) Desenvolver uma atitude cultural, ambiental e estética.

As atividades funcionam nos moldes definidos nos projetos aprovados no Conselho Pedagógico, conciliando as necessidades do Agrupamento e os recursos humanos e físicos.

2.5.1. 1.º CICLO

Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, com uma carga horária semanal de cinco horas.

Atividades de enriquecimento curricular	1ºano	2ºano	3ºano	4ºano
Ensino do Inglês	1h	1h	-	-
Atividade física desportiva (AFD)	2h	2h	2h	2h
Dança	1h	1h	1h	1h
Teatro Musical	1h	1h	1h	1h
Oficina de Artes	-	-	1h	1h
Total	5h	5h	5h	5h

2.5.2. 2.º E 3.º CICLOS

As atividades funcionam nos moldes definidos nos projetos aprovados em Conselho Pedagógico, conciliando as necessidades do agrupamento e os recursos humanos e físicos. No 2.º e 3.º ciclo existem os seguintes clubes:

- A Nossa Horta,
- Banda Desenhada,
- Clube de Ciência,
- Jornal Tagarela,
- Clube de Leitura
- Oficina de Escrita Criativa.

A frequência dos clubes é facultativa quando se destina à ocupação de tempos livres, mas pode ser proposta pelos Conselhos de Turma sempre que essa atividade seja considerada importante para a progressão/inclusão do aluno e passa a ser obrigatória, quando haja concordância do Encarregado de Educação.

2.6. PROJETO DE DESPORTO ESCOLAR

A oferta de Desporto Escolar compreende um total de 30 horas semanais desenvolvendo atividades dirigidas a todos os alunos da Escola sede, de carácter facultativo e de acordo com a disponibilidade de horário das turmas.

Quadro 9 - Atividades do Desporto Escolar (atividade externa)

Atividade	Grupo equipa (público alvo)
Voleibol	3 grupos - um grupo Infantil A misto, um grupo Infantil B feminino e outro Infantil B masculino
Basquetebol	2 grupos - um grupo Infantil A misto, um grupo Infantil B feminino e um grupo Infantil B masculino
Canoagem	3 grupos - Infantis A e B masculinos e femininos
Badminton	1 grupo - um grupo Misto do 5.º ao 9.º ano
Multiatividades	1 grupo - alunos que apresentam dificuldades ao nível da comunicação/ relação e comportamental

São ainda desenvolvidos torneios interturmas ao longo dos períodos letivos para os alunos dos 3.º e 4.º ano, do 1º ciclo, e 2.º e 3º ciclo conforme quadro abaixo:

Quadro 10 - Atividades do Desporto Escolar (atividade interna)

Ciclo	Atividade	Ano de escolaridade	Calendário	
1º ciclo	Jogo do Mata, Atletismo	3º ano	dez. e abril	
	Caça ao tesouro, Jogo de Bola ao Capitão	4º ano	dez. e abril	
2.º e 3.º ciclos	Corrida do Km e Corta Mato	Todos os anos	1º período	
	Salto em comprimento e corrida		2º período	
	Ginástica de solo e de aparelhos Dança		3º período	
	Desportos coletivos	Andebol	5º ano	3º período
		Voleibol	6º ano	
		Futebol	7º ano	
Basquetebol		8º ano		
	Voleibol	9º ano		

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo é assumido no seu duplo significado - é, por um lado, o corpo de aprendizagens que se quer fazer adquirir e é também o modo, o caminho, a organização, a metodologia que se põe em marcha para o conseguir.

O processo curricular incorpora em si a dimensão avaliativa, definidas as finalidades da aprendizagem pretendida, as opções que delas decorrem, os procedimentos e estratégias a desenvolver, há que avaliar todo o processo: para verificar o que resulta ou não, a adequação das opções ou a necessidade de redefini-las, os ajustes a introduzir permanentemente para melhorar a consecução das metas visadas.

3.1. SEMESTRALIZAÇÃO

O Concelho de Oeiras optou pela organização do ano por semestres para criar condições indutoras e facilitadoras a fim de:

- potenciar a mudança das práticas pedagógicas e de avaliação para as aprendizagens.
- promover o trabalho interdisciplinar de modo a potenciar aprendizagens a partir de problemas/temas/projetos.
- distribuir de forma mais equilibrada os períodos letivos e os períodos de pausa letiva.

3.2. EQUIPAS EDUCATIVAS

Nos 2º e 3º ciclos, a Escola optou pela constituição de **equipas educativas** com o objetivo de permitir um acompanhamento mais próximo das turmas, uma diminuição do número de docentes por turma para promover um trabalho curricular mais integrado e uma menor dispersão do trabalho docente tendo sido, quase sempre possível, a constituição de equipas com 2 turmas cada.

3.3. ARTICULAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR

A articulação e gestão curricular são fundamentais para alcançar as competências do perfil dos alunos. O referencial curricular atual, que integra as Aprendizagens Essenciais (AE) e PA, envolve a passagem de uma lógica de trabalho individual e disciplinar, para lógica de trabalho em equipa. Neste sentido as lideranças promovem o equilíbrio e a complementaridade entre o desenvolvimento nos níveis individuais e coletivo, definindo estratégias que promovam o trabalho colaborativo com vista a facilitar a articulação curricular, horizontal e vertical.

As diferentes lideranças têm um papel preponderante na coordenação pedagógica de todos os docentes, assegurando a efectiva articulação através do trabalho colaborativo na definição de processos e práticas de gestão pedagógica e curricular. Para promover este desenvolvimento de uma cultura organizacional colaborativa incentivam o trabalho em equipa para definir estratégias que facilitem a articulação curricular, a flexibilidade e a interdisciplinaridade.

No sentido de promover a articulação entre áreas curriculares fomentam a integração de saberes e o desenvolvimento de competências transversais, sem descurar as aprendizagens específicas de cada área disciplinar, nomeadamente:

i) horizontalmente, ao nível do departamento de 1.º ciclo e nos conselhos de turma no 2.º e 3.º ciclos, em que as disciplinas cruzam o que deve ser ensinado e que ações estratégicas devem ser concretizadas;

ii) articulação vertical, trabalhando em conjunto sobre as aprendizagens a realizar em cada área disciplinar ao longo da escolaridade,

iii) articulação com o Perfil dos Alunos, considerando as áreas de competência aí inscritas e a sua integração no trabalho a desenvolver com os alunos.

Neste enquadramento, assume particular relevância, sobretudo ao nível pedagógico e curricular, os processos de selecção de estratégias de ensino e de aprendizagem, a par da selecção de estratégias de avaliação das aprendizagens, de gestão dos tempos e dos espaços da acção pedagógica e curricular.

3.3.1. DEPARTAMENTOS

Cabe aos Departamentos assegurar a articulação e gestão curricular uma vez que são constituídos por docentes de diferentes disciplinas afins.

As competências seguem as seguintes orientações:

- Executar as tarefas de articulação disciplinar, nomeadamente promovendo o espírito de equipa, o trabalho colaborativo e a partilha entre os docentes que integram o departamento e deste com os restantes departamentos e com as outras estruturas de coordenação e supervisão pedagógica;
- Executar o planeamento e o mapeamento das aprendizagens essenciais e interdisciplinares;
- Gerir e articular os projetos dos respetivos departamentos curriculares, os projetos interdisciplinares e outros projetos divulgados e apoiados pelo Ministério da Educação e/ou outras entidades.
- Adequar o currículo e elaborar propostas de diversificação curricular, em função dos interesses e necessidades dos alunos e das condições específicas do Agrupamento;
- Elaborar e aplicar medidas de reforço das didáticas específicas das disciplinas e áreas integradas no departamento com vista a melhorar as aprendizagens;
- Organizar e acompanhar atividades curriculares e de enriquecimento curricular, no âmbito das disciplinas e áreas integrantes do Departamento;
- Articular o funcionamento do apoio educativo, o qual deve ser definido nos respetivos Conselhos de Turma e operacionalizado no Plano de Trabalho Curricular da Turma (PCT);

Em cada Departamento, são também designados subcoordenadores para apoio ao coordenador na operacionalização das questões relativas à didática específica das disciplinas que o integram.

As **Aprendizagens Essenciais** constituindo-se como orientação curricular de base, encontram-se planificadas por ano de escolaridade, para cada área disciplinar e disciplina (anexo 2). Estão definidos:

1. Conhecimentos, Capacidades, Atitudes e Interdisciplinaridade com outras disciplinas por Domínios e subdomínios das diferentes Aprendizagens Essenciais;
1. Estratégias;
2. Indicação das Áreas de Competências do Perfil dos alunos que são desenvolvidas;
3. Critérios de Avaliação;
4. Instrumentos e processos de recolha de informação.

3.3.2. DIREÇÃO DE TURMA

O Diretor de Turma assegura a organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com os alunos e a articulação entre a escola e as famílias. É o elemento-chave na promoção de uma relação de colaboração com a família, no estabelecimento de uma relação positiva e de proximidade entre a escola e a família, bem como entre os professores e os pais/encarregados de educação,

As atividades do Diretor de Turma devem orientar-se no sentido de conseguir:

- Assegurar a articulação entre os professores da turma, os alunos e os pais e encarregados de educação;
- Coordenar, em colaboração com os docentes da turma, a adequação de atividades, conteúdos, estratégias e métodos de trabalho à situação concreta do grupo e à especificidade de cada aluno, operacionalizados no PCT;
- Articular as atividades da turma com os pais e encarregados de educação, promovendo a sua participação;
- Coordenar o processo de avaliação dos alunos garantindo o seu caráter globalizante, integrador e regulador;
- Promover, no conselho de turma, uma convergência de atitudes e formas de atuação nomeadamente em questões de comportamentos e atitudes que conduzam ao desenvolvimento da educação para a cidadania e o cumprimento de regras e medidas disciplinares.
- Colaborar na elaboração do Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) e do Programa Educativo Individual (PEI), quando aplicável, enquanto elemento variável da equipa multidisciplinar e coordenar a aplicação das medidas propostas.

O coordenador dos Diretores de Turma (DT) tem por objetivo, coordenar as atividades desenvolvidas pelos DT, no domínio pedagógico e no domínio administrativo, de forma a articular e harmonizar as mesmas pelas turmas dos vários anos de escolaridade.

Ao Conselho de DT, constituído por todos os DT dos 2º e 3º ciclos, compete:

- Planificar as atividades e projetos a desenvolver, anualmente, de acordo com as orientações do Conselho Pedagógico bem como, dinamizar e coordenar a realização de projetos interdisciplinares das turmas;
- Articular com os diferentes departamentos curriculares o desenvolvimento de conteúdos

programáticos e objetivos de aprendizagem;

- Cooperar com outras estruturas de coordenação e supervisão pedagógica e com a Equipa Multidisciplinar na gestão adequada de recursos e na adoção de medidas pedagógicas destinadas a melhorar as aprendizagens.

3.3.3. PROJETO CURRICULAR DE TURMA (PCT)

No Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, a organização do PCT tem como princípios orientadores a interdisciplinaridade e trabalho colaborativo, e organiza-se em torno dos seguintes aspetos fundamentais:

- caracterização da turma/Diagnóstico das situações;
- definição de um Plano de Ação - considerando a pedagogia diferenciada, a metodologia de projecto, as aprendizagens transdisciplinares, a dimensão da cidadania assente numa avaliação formativa como dimensão reguladora de aprendizagens significativas;
- avaliação/reformulação do Plano de Ação;
- avaliação final.

III - METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Para responder ao conceito dinâmico de escola que acompanha as necessidades de formação do mundo em contante mudança, o agrupamento aposta, agora, no desenvolvimento de competências que permita responder aos desafios multifacetados, complexos e imprevisíveis do século XXI. Importa, portanto, inovar, mais e melhor, e reforçar as boas práticas que nos têm caracterizado:

- . a seleção de estratégias adequadas e centrada nos alunos,
- . melhor adaptação do currículo às necessidades dos alunos, através de uma maior flexibilidade na gestão curricular;
- .o desenvolvimento de metodologias de trabalho e de avaliação diversificadas;
- . a avaliação como reguladora das aprendizagens.

Envolve, como consubstanciamos no ponto anterior, o desenvolvimento global e integrador das dimensões do saber, do saber fazer e do saber estar, incluindo as dimensões cognitiva, comportamental, social e emocional, com vista ao seu bem-estar e saúde mental.

Pressupõe a avaliação como reguladora das aprendizagens, com impacto no envolvimento e compromisso responsável dos alunos e professores.

Em síntese, inovadoras, inclusivas e abrangentes são as práticas que nos unem na construção de uma cultura de aprendizagem colaborativa que pretende promover o desenvolvimento, a equidade, a cidadania ativa e o bem-estar de todos.

Assim, de forma a dar respostas eficazes às necessidades específicas do contexto atual, mas também aos desafios a médio e longo prazo, o Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras desenvolve os seguintes programas, projetos e medidas de apoio ao desenvolvimento das aprendizagens, da saúde física e psicológica e do bem-estar de todos, potenciadas no âmbito do Plano 21/23 Escola+.

1. (A)TENTO NA LÍNGUA

Trata-se de um Plano para melhorar o conhecimento da língua portuguesa de modo a promover uma melhoria generalizada das aprendizagens. Pretende:

- promover o gosto pela leitura (ler, entender, inferir e aprender a saber mais) e pela escrita (escrever para criar e comunicar melhor);
- estimular o gosto pela língua e cultura portuguesa;
- fomentar a leitura científica e funcional.

2. PLANO DE CONSOLIDAÇÃO DA MATEMÁTICA

Este Plano tem o propósito de servir para alcançar o sucesso escolar na disciplina de Matemática e a capacitação do Aluno como agente do seu processo de Aprendizagem. Deve:

- promover a aquisição de procedimentos, conceitos e relações matemáticas;
- desenvolver capacidades transversais como raciocínio lógico, a comunicação matemática e resolução de problemas;
- incrementar/sistematizar práticas de regulação das aprendizagens e feedback;
- desenvolver o gosto pela Matemática e a confiança.

3. PLANO DE CONSOLIDAÇÃO DAS CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS E CLUBE DE CIÊNCIA

Plano para:

- despertar o interesse e a curiosidade pela ciência;
- promover o ensino experimental das ciências;
- desenvolver o pensamento crítico e a criatividade;
- desenvolver a capacidade de resolver problemas;
- estimular o trabalho de grupo, a vontade de aprender e de comunicar, aumentando a autoestima dos alunos;
- despertar a consciência ambiental e cívica no âmbito das ciências;
- fomentar práticas de regulação das aprendizagens.

4. PROJETO “MELHOR AVALIAÇÃO, MELHOR APRENDIZAGEM”

Este projecto tem como propósito, contribuir para melhorar as práticas de avaliação e de ensino dos professores tendo em vista a melhoria das aprendizagens dos seus alunos.

Trata-se de uma avaliação orientada para potenciar a avaliação formativa (avaliação para as aprendizagens) e está intrinsecamente articulada com os processos de aprendizagem e de ensino. É utilizada de forma deliberada, sistemática e contínua, através de uma diversidade de processos de recolha de informação e de intervenientes. A seleção e a utilização das tarefas que se propõem aos alunos são

aspectos fundamentais de um desenvolvimento do currículo sendo através delas que se aprende, ensina, avalia e regula a atividade que deve ocorrer na sala de aula. A seleção de tarefas é exigente e indispensável para diferenciar o ensino, para que os alunos façam aprendizagens significativas, e para que a avaliação esteja plenamente integrada no processo educativo e formativo no qual os alunos são chamados a participar e os professores distribuem regularmente feedback a todos os alunos.

5. PLANO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DIGITAL DE ESCOLA (PADDE)

Plano de ação de desenvolvimento digital de escola para promover:

- a elevação da literacia digital da comunidade educativa;
- o desenvolvimento digital das escolas;
- recursos Educativos Digitais.

No âmbito do planeamento de atividades e do cronograma pretendeu-se criar linhas de ação simples e exequíveis, que fomentem o envolvimento da comunidade educativa e uma visão comum, face ao plano estratégico digital do Agrupamento. A grande aposta é na generalização de metodologias inovadoras e ativas, que preconizam o trabalho de projeto, o trabalho de pesquisa, o estudo autónomo, a resolução de problemas, o ensino experimental, articulando a ciência, a cultura, o digital e as artes, na promoção do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. Visa, ainda, a criação de uma rede de partilha, entre professores, de cenários de aprendizagem inovadores e ativos. Pretende-se atingir os seguintes objetivos:

- realizar o diagnóstico digital do agrupamento;
- traçar prioridades de ação;
- melhorar as competências digitais dos docentes e dos alunos;
- promover o uso das tecnologias digitais para o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos e o desenvolvimento das competências do perfil do aluno;
- envolver a comunidade educativa;
- contribuir para uma visão estratégica comum;
- estabelecer parcerias para a resolução de problemas;
- melhorar a prestação do serviço educativo;
- fomentar projetos de inovação.

6. PROJETO MOCHILA LEVE

Projeto desenvolvido em parceria com a CMO visando a progressiva substituição do manual escolar (material) para desenvolver novas práticas de ensino e de aprendizagem com a inclusão do tablet em sala de aula. As práticas pedagógicas incluem o estudo autónomo, o trabalho de projeto a capacidade de reflexão, de pesquisa, de resolução de problemas, favorecendo uma aprendizagem dinâmica, interativa e proativa, preparando cidadãos capazes, críticos e que intervenham na sociedade atual, de um modo construtivo, consciente e autossuficiente.

O Projeto abrange 6 turmas (2 do 3º ano, 2 do 4º ano e 2 do 5º ano) e é monitorizado ao longo de cada ano lectivo.

7. SALA CAIA - “CENÁRIOS DE APRENDIZAGEM INOVADORES E ATIVOS”

Este projeto visa favorecer e proporcionar a alteração e o enriquecimento de metodologias, através do acesso a ferramentas de inovação promotoras do conhecimento, não disponíveis ou com menor acessibilidade nas nossas salas de aula. Esta sala dispõe de mobiliário e equipamentos tecnológicos adequados.

8. PES (PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE)

As atividades desenvolvidas no âmbito do projeto visam proporcionar aos alunos competências de autonomia, responsabilidade e sentido crítico indispensáveis à adoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis, bem como, saberes que lhes permitam conviver com fatores de risco, sem que se verifiquem prejuízos para a saúde.

Com a realização de atividades promotoras de saúde pretende-se desencadear modificações comportamentais, nas seguintes vertentes prioritárias: Educação Alimentar e Atividade Física; Comportamentos Aditivos e Dependências; Afetos e Educação para Sexualidade e Saúde Mental e Prevenção da Violência.

Em continuidade do trabalho desenvolvido no ano letivo anterior, prevê-se o levantamento das necessidades/ interesses, bem como das atividades a desenvolver no âmbito do projeto, ao nível dos Conselhos de Turma (no 2º e 3º ciclo) e ao nível dos Departamentos (no 1º ciclo e Jardim de Infância), uma vez que a “Promoção da Educação para a Saúde” é uma das dimensões da Educação para a Cidadania.

Nas atividades desenvolvidas procurar-se-á, também, envolver a Comunidade Educativa, promovendo a Escola como veículo de informação, melhoria e alteração dos hábitos promotores de uma vida saudável.

9. PROGRAMAS DE EMPREENDEDORISMO - JUNIOR ACHIEVEMENT PORTUGAL

No âmbito dos programas de empreendedorismo da Junior Achievement Portugal (JAP), protocolo entre a JAP e a Direção do Agrupamento, pretende-se desenvolver capacidades/competências, atitudes e valores promotoras de atitudes empreendedoras, pró-ativas, relativas a várias situações de aprendizagem, de acordo com os diferentes programas, nomeadamente “A Família”, “A Comunidade”, “É o meu Negócio!” “Economia para o Sucesso” - aplicados por voluntários de várias empresas alocados e com preparação dada pela JAP.

10. INOVLABS

Protocolo com esta entidade parceira da CMO, para se criar um espaço equipado cuja finalidade é estimular a criatividade multidisciplinar, assente numa oficina composta por equipamentos programáveis de eletrónica, componentes robóticos e sensores, impressora 3D, computadores e tablets. Os equipamentos de apoio incluem diversas ferramentas de suporte à implementação de projetos, estando previsto o acompanhamento do desenvolvimento desses projetos, quer a nível curricular como extracurricular.

11. PROJETO ECOESCOLAS

Trata-se de um Programa Internacional cuja metodologia visa garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões, envolvendo-os assim, na construção de uma escola e de uma comunidade mais sustentáveis. Desenvolve um diversificado conjunto de iniciativas sob a forma de projectos, desafios e concursos.

O apoio, formação, acompanhamento, monitorização e avaliação do Programa são realizados pela Associação Bandeira Azul com o apoio da Comissão Nacional, EcoEscolas e Câmara Municipal.

Apresenta como objectivos principais:

- encorajar acções, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade;
- estimular o hábito de participação envolvendo ativamente as crianças e os jovens na tomada de decisões e implementação de acções;
- motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário;
- fornecer formação, enquadramento e apoio a muitas das actividades que as escolas desenvolvem;
- divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em rede a nível nacional e internacional;
- contribuir para a criação de parcerias e sinergias locais na perspectiva de implementação da Agenda 21 Local.

12. PMI (PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE)

Protocolo estabelecido entre esta entidade e a CMO para:

- disseminar a gestão de projetos nas escolas do Agrupamento;
- promover as competências 4C (Comunicação, Colaboração, Criatividade e Espírito Crítico) através da linguagem universal da Gestão de Processos;
- apoiar o professor na missão de “ensinar a aprender” através da abordagem de Tutoria, uma relação entre pares Tutor-Professor;
- promover um cidadão proativo e um profissional produtivo.

13. ASSEMBLEIAS DE ESCOLA

Realização de Assembleias de Escola (2 por semestre que se desdobram em assembleias de turma) para:

- escutar os alunos nas questões que os afetam, através de amplos debates,
- implicar os alunos nas soluções e mudanças a implementar,
- valorizar uma maior e melhor participação social e cidadania ativa.

14. PLANO DE MENTORIAS

Visa a consolidação e desenvolvimento de práticas já enraizadas no Agrupamento de partilha e aprendizagem entre pares, devidamente adaptadas ao contexto das turmas e à actual situação pandémica e dirige-se aos alunos do 2º e 3º ciclo que apresentem dificuldades/ necessidades específicas (dificuldades

de aprendizagem, problemas de relacionamento interpessoal, ausência de métodos e técnicas de estudo, ...).

São objetivos do Plano:

- estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos com vista à promoção do sucesso escolar, nas suas diversas dimensões.
- promover o enriquecimento pessoal e curricular dos alunos, através de vivências estruturantes que os coloquem a participar ativamente entre pares, permitindo a vivência da cidadania.

O desenvolvimento do Plano decorre:

- No caso do 2.º ciclo, sempre dentro do horário escolar dos alunos, no sentido de se limitar o seu tempo de permanência na escola.
- No caso do 3.º ciclo, tendo em conta a maior autonomia dos alunos na utilização das novas tecnologias e a maior facilidade de acesso a aparelhos para o efeito, poderá também ser desenvolvido à distância.

As atividades realizam-se no âmbito do trabalho autónomo, do trabalho de projeto e/ou aproveitando o dossiê da turma que se encontra na sala de aula:

- No 2º ciclo, sempre no espaço escolar, no contexto da turma.
- No 3º ciclo, para além do espaço escolar, no contexto da turma, o programa pode também ser desenvolvido à distância.

IV - LINHAS ORIENTADORAS PARA A INCLUSÃO

Como só uma escola construída em valores de equidade e liberdade é uma escola, escola é inclusão e promover a inclusão é melhorar as aprendizagens de todos e de cada um.

E porque uma escola saudável promotora de uma cultura escolar positiva, em que todos são responsáveis pelo desenvolvimento de competências, responde à diversidade de todos e de cada um dos alunos, o Agrupamento cria condições que promovam o acesso e a qualidade da aprendizagem para todos.

Daí reforçarmos a diferenciação pedagógica como concretização da flexibilidade curricular que assumimos com transversal.

Diferenciação pedagógica na sala de aula

A diferenciação pedagógica como resposta às exigências de aprendizagem e de inclusão de todos os alunos constitui-se como instrumento estruturante de toda a atividade escolar.

Pretende-se desenvolver um trabalho que permita:

- Realizar atividades diferenciadas (individualmente ou em pequeno grupo);
- Potenciar um maior envolvimento dos alunos no seu processo de aprendizagem;
- Promover o trabalho autónomo e o trabalho em projetos;
- Potenciar o trabalho em cooperação;
- Diversificar os instrumentos de regulação/avaliação das aprendizagens;

- Reorganizar e/ou reforçar o trabalho em função dos resultados.

1. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

As diferentes medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão constituem um contínuo integrado de intervenções ao serviço de todos os alunos. São medidas orientadas para as aprendizagens, por referência ao currículo, da responsabilidade de todos os intervenientes.

Com base numa abordagem multinível, proposta na legislação de referência (Decreto-Lei nº 54 e Decreto-Lei nº 55), as respostas organizam-se em três níveis de intervenção, podendo as medidas de diferentes níveis ser aplicadas em simultâneo.

A operacionalização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão depende sobretudo do trabalho realizado através do desenvolvimento de práticas de diferenciação pedagógica que visam responder às necessidades de todos os alunos.

No entanto, quer pela dimensão das turmas, quer pela complexidade de algumas situações e das necessidades específicas de alguns alunos, o Agrupamento organiza um conjunto de respostas que visam ajudar os professores no seu trabalho em sala de aula e simultaneamente ajudar os alunos ao nível académico e comportamental, tendo em vista a melhoria das aprendizagens e a construção de uma escola inclusiva.

MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

- Medidas Universais

São medidas generalizadas a todos os alunos, da responsabilidade dos Conselhos de Docentes e Conselhos de Turma, com o objetivo de promover a aprendizagem e o sucesso escolar.

Para a operacionalização destas medidas, o Agrupamento disponibiliza um conjunto de respostas, das quais os alunos podem beneficiar, tendo em conta as necessidades detetadas.

- Medidas seletivas

Destinam-se a alunos cujas dificuldades não foram supridas com medidas universais.

Estas respostas podem ser implementadas em pequenos grupos e podem ter carácter temporário. O apoio individual tem carácter excecional. A mobilização destas medidas depende dos recursos materiais e humanos disponíveis.

A mobilização das medidas seletivas implica a elaboração de um relatório técnico pedagógico (RTP), pela equipa multidisciplinar, após análise das evidências recolhidas e depois de ouvidos os pais ou os encarregados de educação.

- Medidas Adicionais

Destinam-se a alunos com dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da Comunicação, interação, cognição ou aprendizagens, que exijam respostas especializadas.

São intervenções mais frequentes e intensivas, desenhadas à medida de cada aluno, que podem ser implementadas individualmente ou em pequeno grupo e que necessitam do apoio de recursos específicos na sua implementação.

À semelhança das medidas seletivas, implicam a elaboração de um RTP. Nos casos em que seja proposta a medida “adequações curriculares significativas”, deve também ser elaborado um PEI (Plano Educativo Individual).

2. RESPOSTAS EDUCATIVAS

As linhas orientadoras da Inclusão sempre focadas em melhorar as respostas educativas e integrar as acções, de forma estruturante e funcional, conduziram a reuniões de trabalho com equipas alargadas para discutir e sistematizar essas respostas e elaborar documentos que promovam o seu planeamento e a monitorização.

Respostas Educativas
Apoio ao Estudo (só 2.º ciclo)
Apoio Educativo (equivalente ao A.E./ 2.º ciclo)
Apoio a Português Língua Não Materna (PLNM)
Apoio Educativo Individualizado (aluno/s)
Coadjuvação em sala de aula (colaboração)
Acompanhamento em sala de aula (aluno/s)
Tutoria
Apoio psicopedagógico
Apoio emocional/apoio tutorial/Coaching motivacional
Atividades de Enriquecimento Curricular
Atividades do Desporto Escolar (2º e 3º ciclos)

2.1. APOIO AO ESTUDO

Destina-se a alunos do 2.º ciclo (5.º e 6.º anos) e visa essencialmente promover a apropriação, pelos alunos, de métodos de estudo, de trabalho e de organização, assim como o desenvolvimento de atitudes e capacidades que favoreçam uma crescente autonomia na realização das suas próprias aprendizagens. Visa o reforço no apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, ou de uma terceira disciplina onde se verifique maior dificuldade.

A sua frequência é obrigatória para os alunos indicados pelo Conselho de Turma, com a autorização dos encarregados de educação, e facultativa para todos os outros.

2.2. APOIO EDUCATIVO

Visa essencialmente promover a apropriação, pelos alunos, de métodos de estudo, de trabalho e de organização, assim como o desenvolvimento de atitudes e capacidades que favoreçam uma crescente autonomia na realização das suas próprias aprendizagens. Pretende também, o reforço no apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, e nas disciplinas onde se verifiquem maiores dificuldades.

A frequência do apoio educativo está dependente da indicação do professor titular (1.º ciclo) ou dos conselhos de turma.

2.3. APOIO A PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (PLNM)

O apoio é efetuado individualmente ou em pequenos grupos, fora da sala de aula, junto de alunos de origem estrangeira que, pelo facto de não terem o Português como língua materna, apresentem algumas dificuldades académicas.

Tem como objetivos:

Facilitar a integração linguística e cultural destes alunos, de modo a agilizar as suas aprendizagens e a promover o seu sucesso escolar/ a sua integração efetiva no Currículo Nacional.

Estimular e consolidar as suas competências comunicativas e aprendizagens na disciplina do Português através do desenvolvimento:

- da compreensão do oral e da compreensão escrita;
- da expressão oral - interação e produção - e da expressão escrita;
- da leitura/ iniciação literária;
- do alargamento vocabular;
- da apropriação de conteúdos gramaticais.

2.4. APOIO EDUCATIVO INDIVIDUALIZADO/PEQUENO GRUPO

Este apoio visa a intervenção mais individualizada junto de alunos que apresentam maiores necessidades/dificuldades de aprendizagem.

Organiza-se de modo a possibilitar um acompanhamento mais adequado às suas reais necessidades.

Este apoio pode ser prestado:

- no 1.º ciclo por um professor de apoio;
- nos 2.º e 3.º ciclos, por professor da área curricular.

Em ambos os casos, este apoio pode também ser prestado por um professor de educação especial, de acordo com a avaliação de cada situação.

2.5. COADJUVAÇÃO EM SALA DE AULA

A coadjuvação é realizada por um professor do mesmo nível de ensino e/ou da mesma área disciplinar num trabalho colaborativo, em contexto de sala de aula, com os seguintes objetivos:

- a) Reforçar as aprendizagens nas turmas marcadas por ritmos de aprendizagem diferenciados onde o trabalho autónomo do aluno é fundamental para a consolidação de conteúdos;

- b) Apoiar o trabalho do professor titular de turma nos primeiros anos de escolaridade, no trabalho de iniciação à leitura e à escrita;
- c) Apoiar o trabalho dos professores das disciplinas de cariz mais prático (ET, EV, CV, EM, EF);
- d) Apoiar turmas com comportamento problemático.

2.6. ACOMPANHAMENTO A ALUNOS NA SALA DE AULA (AASA)

O acompanhamento é realizado em contexto de sala de aula com os seguintes objetivos:

- a) Reforçar as aprendizagens dos alunos com menor sucesso escolar através de um apoio mais próximo;
- b) Apoiar o trabalho dos alunos nas disciplinas de cariz mais prático (ET, EV, CV, EM, EF).

2.7. TUTORIA

Visa o acompanhamento de alunos, individualmente ou em pequeno grupo, em função da sua caracterização.

Tem como objetivos:

- a) Orientar e acompanhar o aluno;
- b) Apoiar estratégias de estudo, organização e métodos de trabalho.

Preferencialmente deve ser atribuído a um professor de referência do aluno, podendo ser um professor das disciplinas (no caso do 2.º e 3.º ciclo) ou um professor de educação especial.

2.8. APOIO PSICOPEDAGÓGICO

Visa promover condições de aprendizagem que valorizem o desenvolvimento de competências cognitivas, sociais e emocionais, nomeadamente, o desenvolvimento de estratégias potenciadoras da autorregulação da aprendizagem, da tomada de decisão e resolução de problemas.

Esta medida quando mobilizada para alunos com medidas seletivas e/ou adicionais é prestada por psicólogos do CRI (Centro de recursos para a Inclusão).

2.9. APOIO EMOCIONAL/APOIO TUTORIAL/COACHING MOTIVACIONAL

Para o ano letivo 2021/2022 foi contratada mais uma psicóloga no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar para:

- **apoio emocional** - prestar apoio a alunos que manifestem sinais de risco (depressivos, desmotivação, comportamento de oposição, apatia, isolamento social) e articular com as estruturas escolares (Diretores de turma, conselhos de turma, professores titulares de turma, Equipa de Saúde Escolar e EMAEI).
- **tutorias (2.º e 3.º ciclos)** - acompanhar os alunos sinalizados, definindo um plano de acompanhamento personalizado, académico e/ou emocional, de acordo com as dificuldades e potencialidades diagnosticadas. Articulação permanente com as famílias, os diretores de turma e conselhos de turma.

- **Coaching motivacional (3.º ciclo)** - dinamizar junto das turmas de 3.º ciclo sessões e atividades de coaching motivacional, no âmbito da valorização da escola, no desenvolvimento pessoal, académico e social dos jovens, que eleve o sentimento de pertença e à melhoria da qualidade do desempenho escolar.

2.10. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (consultar pág. 8 deste documento)

2.11. ATIVIDADES DO DESPORTO ESCOLAR (2º E 3º CICLOS) (consultar pág.9 deste documento)

3. RECURSOS ORGANIZACIONAIS

3.1. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)

A EMAEI é constituída pelos seguintes elementos:

Elementos Permanentes	Elementos variáveis
1 elemento de Educação Especial	Pais/E.E. Educador, professor titular de turma, diretor de turma do aluno Outros docentes do aluno, bem como técnicos do CRI que prestem serviço na escola
3 elementos do CP de diferentes níveis de educação	
1 elemento coadjuvante da Direção	
Psicóloga	

São competências da EMAEI:

- Sensibilizar a Comunidade Educativa para a educação inclusiva;
- Propor medidas de suporte a mobilizar;
- Acompanhar e monitorizar a aplicação das medidas;
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas inclusivas;
- Elaborar o RTP, o PEI e o PIT, quando aplicáveis;
- Acompanhar o funcionamento do CAA.

Para uma maior rentabilização dos recursos e do tempo disponível, a EMAEI pode funcionar em plenário ou em subgrupos, de acordo com as necessidades e os assuntos tratados.

3.2. CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)

Constituição e coordenação

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) constitui uma estrutura de apoio à inclusão, agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.

Inserir-se no contínuo de respostas educativas disponibilizadas pelo Agrupamento. Conjuga a sua ação com outras estruturas e serviços da escola e da comunidade para promover o máximo potencial de cada aluno.

A coordenação, a cargo de um elemento da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, preferencialmente um docente de Educação Especial, é designada pela direção, ouvidos os elementos permanentes desta equipa.

Concretização dos objetivos específicos

De acordo com o diploma da Educação Inclusiva são objetivos do CAA:

- a) Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- b) Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- c) Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- d) Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- e) Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- f) Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós -escolar.

Para concretizar estes objetivos a ação do CAA orienta-se em duas vertentes:

- O apoio direto a alunos, em complementaridade com o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos;
- O apoio aos professores responsáveis pelos grupos/turmas.

O apoio direto a alunos deve ser prestado preferencialmente na sala de aula feito pelo professor de educação especial ou de outro professor da disciplina (2.º e 3.º ciclos). Prevê-se, também, a possibilidade de este ser prestado fora da sala de aula, quando as situações requerem o desenvolvimento de competências específicas.

Para alargar a abrangência e os destinatários desta estrutura agregadora de recursos, isto é, promover a participação de todos alunos, independentemente do nível de medidas mobilizadas, o CAA abarca todas as medidas de suporte à aprendizagem, de acordo com o esquema apresentado a seguir. Este diagrama reflete esse dinamismo, em função das necessidades de cada criança ou aluno.

- **Atividades da Vida Diária**

As atividades de vida diária são desenvolvidas num espaço próprio (na escola sede), organizado com instrumentos e recursos materiais que permitem o treino de atividades fundamentais ao exercício de uma vida autónoma (preparar uma refeição, lavar a loiça, pôr a mesa, manusear instrumentos de uso diário, ...) e também noutros contextos escolares (refeitório, bar, pátio, ...) ou na comunidade (aprender a fazer deslocações, compras, ...).

Estas atividades visam:

- Responder às necessidades de alunos que necessitam desenvolver competências ao nível do desenvolvimento pessoal e autonomia;
- Capacitar os alunos para realizarem tarefas diárias, fundamentais à participação social e à vida autónoma.

Destinam fundamentalmente a alunos com medidas adicionais, podendo ser alargadas a situações de alunos com outras medidas, sempre que se entenda que essa resposta constitui uma necessidade e uma mais valia.

- **Horta Pedagógica**

Os professores do de Educação Especial e os alunos com medidas de suporte à aprendizagem, nomeadamente Medidas Adicionais do 2.º e 3º ciclo do ensino básico do Agrupamento Conde de Oeiras, desenvolvem um projeto assente na horta pedagógica.

Os objetivos gerais deste projeto, permitem o desenvolvimento de diversas competências previstas no perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, nomeadamente, desenvolver competências de autonomia através atividades inclusivas realizar uma aprendizagem em contextos reais.

Este projecto envolve as disciplinas de Português, Matemática, Ciências Naturais, Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), Atividades da Vida Diária (AVD), Cidadania e Desenvolvimento, Educação Visual e Educação Tecnológica de forma a:

- Vivenciar situações de aprendizagem significativa e de interações que propiciem a inclusão;
- Promover o consumo e a produção sustentável, através da horta escolar;
- Ajudar crianças e jovens a tornarem-se conscientes dos problemas do planeta e assumir a responsabilidade de respeitar e melhorar o nosso meio ambiente;
- Experimentar outras formas de ensino e de aprendizagem;
- Observar e investigar o desenvolvimento das sementes e plantas;
- Integrar uma perspetiva transdisciplinar com as diferentes disciplinas do currículo;
- Estimular os alunos a construírem o seu próprio conhecimento em contexto real.

Pretende-se que seja um recurso a ser utilizado por todos os alunos promovendo atividades práticas nas diferentes disciplinas proporcionando aprendizagens significativas.

Articulação com os recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola

A ação educativa promovida no CAA é conjugada com:

- as ações desenvolvidas na turma a que os alunos pertencem;

- as outras estruturas e serviços da escola, designadamente na diversificação de estratégias de acesso ao currículo, de instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo e de metodologias que facilitem os processos de aprendizagem;
- e, numa lógica de pareceria pedagógica com os técnicos da CERCIOEIRAS - Centro de Recursos para a Inclusão, nos domínios da terapia da fala, ocupacional e psicologia, e as outras entidades referidas no ponto da cooperação e parcerias.

Esta cooperação no apoio e na avaliação das aprendizagens está formalizada, quando necessária, nos RTP e, quando estes se aplicam, nos PEI, nos PIT e nos relatórios de avaliação dos alunos com adequações curriculares significativas.

Impacto do CAA na Inclusão e Aprendizagem de todos os alunos

A forma de medir este impacto passa por analisar a melhoria da funcionalidade dos alunos adicionais e a forma como as atividades do CAA concorrerem para o aumento da participação e da qualidade dessa participação de todos os alunos nos vários contextos de aprendizagem, nomeadamente a participação de outros alunos nas atividades do CAA, alargadas a toda a escola.

Educação Especial

A Educação Especial visa responder às necessidades dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação, decorrentes de alterações funcionais e estruturais de carácter permanente, promovendo a equidade educativa e a igualdade no processo ensino aprendizagem.

Compete aos docentes de Educação Especial, no âmbito da sua especialidade (Artigo IIº, ponto 4, Decreto-Lei 54/2018):

- apoiar, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica,
- no reforço das aprendizagens e
- na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.

Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

É um recurso da escola que com a sua ação pretende desenvolver um clima relacional de trabalho positivo que promova o desenvolvimento global harmonioso das crianças e jovens, para que todos se desenvolvam de forma integral nas suas diferentes dimensões cognitiva, comportamental, social e emocional, com vista ao seu bem-estar e saúde mental.

Trabalha em conjunto com os alunos, órgãos de gestão, docentes, não docentes, encarregados de educação e demais técnicos especializados para desenvolver atitudes positivas face à aprendizagem, condição base para o sucesso educativo e para a construção de uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos.

Contribui ainda, para o desenvolvimento de competências e valores nos alunos que lhes permita responder aos desafios cada vez mais multifacetados e complexos da sociedade e à imprevisibilidade e exigências do Século XXI.

Desenvolve a sua atividade em três domínios:

- apoio psicológico e psicopedagógico;
- apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações da comunidade educativa
- orientação escolar e profissional.

Planos de desenvolvimento pessoal, social e comunitário

Estes planos estão a cargo de uma Psicóloga Educacional para:

- promover melhorias no bem-estar social, físico e emocional;
- reforçar o envolvimento familiar e comunitário nas dinâmicas educativas;
- promover aprendizagens de qualidade, através de tutorias, apoio emocional e coaching emocional.

Equipa de Integração

A equipa de integração tem como competências:

- Colaborar no acompanhamento da execução da medida “Saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolve o trabalho escolar”.
- Cooperar com o diretor de turma ou professor titular de turma no acompanhamento do aluno na execução das seguintes medidas:
- Atividades de integração.
- Inclusão do aluno numa nova turma.
- Regresso do aluno à escola, após uma suspensão (preventiva ou sancionatória).
- Inclusão do aluno na nova escola na sequência da transferência de escola.
- Promover a corresponsabilização de todos os intervenientes nos efeitos educativos das medidas aplicadas.
- Prevenir comportamentos desajustados.

A sua coordenação é sempre assegurada por um professor e é constituída por professores e assistentes operacionais.

Atividades de Acompanhamento de Alunos no Centro de Recursos

O Centro de Recursos é um espaço para os alunos realizarem trabalhos diversos, nomeadamente, trabalhos de grupo, pesquisarem informação, ajudarem-se mutuamente e colaborarem uns com os outros. Dispõe de uma equipa de professores para acompanhamento dos alunos.

Tem como objetivos:

- a) Apoiar na pesquisa bibliográfica, na leitura orientada, no aconselhamento de livros e na orientação para elaboração de trabalhos;

- b) Fomentar o gosto/prazer pela leitura e pela pesquisa de informação;
- c) Promover a animação cultural;
- d) Aprofundar estratégias/métodos para recolha, seleção e tratamento de informação;
- e) Apoiar no desenvolvimento de projetos;
- f) Esclarecer dúvidas e apoiar na exploração de conteúdos relacionados com as disciplinas de Ciências Naturais, Físico-Química, Geografia, História, Inglês, Português e Matemática, de acordo com horário definido.

Constitui-se como um espaço de frequência voluntária, ou obrigatória quando proposto no âmbito do PAA ou no âmbito do Conselho de Turma.

4. COOPERAÇÃO E PARCERIAS

A cultura de parceria que o agrupamento tem vindo consolidar, desenvolvendo com novos parceiros novos projectos e programas potencia a escola em rede, aberta à comunidade local e nacional. Esta consolidação e abertura a novos parceiros é visível nos programas, projetos e medidas de apoio ao desenvolvimento das aprendizagens, da saúde física e psicológica e do bem-estar de todos, explicitados no ponto referente às metodologias e dinâmicas pedagógicas.

As parcerias estabelecidas e/ou a estabelecer assentam nos seguintes princípios orientadores:

- Foco na formação integral dos alunos, no desenvolvimento pessoal e profissional e no bem-estar de todos;
- Enquadramento na estratégia do agrupamento;
- Trabalho colaborativo em rede.

Os parceiros são encarados como um recurso estratégico na optimização de oportunidades para promover as múltiplas dimensões da formação global do aluno, contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional de todos, potenciando o desenvolvimento organizacional. São perspetivados como ferramentas de enriquecimento das aprendizagens e desenvolvimento de competências, em contexto real ou em ambiente diferenciado.

A análise de propostas e a avaliação dos projetos deve equacionar o seu contributo para o projecto curricular do agrupamento. A colaboração a estabelecer com entidades externas assenta no trabalho colaborativo em rede que implica a informação partilhada, comunicação, avaliação e planeamento de processos e resultados. O Agrupamento com autonomia de decisão gere e coordena os canais de articulação institucional dessa rede, integrando-a nos vários níveis de decisão e planeamento estratégico do agrupamento.

Centro de Recursos para a Inclusão da Cercioeiras

O CRI da Cercioeiras desenvolve com o Agrupamento um trabalho de parceria, prestando apoios especializados nos domínios da terapia da fala, terapia ocupacional e psicologia. Estes apoios especializados têm os seguintes objetivos:

- Contribuir para a melhoria da funcionalidade dos alunos

- Ajudar a reduzir ou eliminar as barreiras que se colocam à aprendizagem e participação nos diferentes contextos educativos
- Apoiar o desenvolvimento dos processos de transição, enquadrados no PIT (Plano Individual de Transição) de cada aluno.

A intervenção destes técnicos assume uma função eminentemente colaborativa com a escola, enquanto elementos variáveis da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

Recursos específicos existentes na comunidade na área da Saúde e da Segurança Social

A cooperação com estes recursos nomeadamente com a Equipa de saúde escolar, o Serviço de Psiquiatria da Infância e da Adolescência do Hospital S. Francisco Xavier e com as CPCJ e ECJ de assessoria aos tribunais permitem:

- Analisar conjuntamente situações mais problemáticas que necessitem da articulação de vários serviços, conjugando valências com as estruturas do meio, em função da necessidade dos alunos e das famílias, para gerar e condições que assegurem a plena inclusão e o desenvolvimento global dos alunos e da comunidade;
- Promover redes e melhorar a sua articulação, de forma a torna-las mais eficientes com respostas mais eficientes com respostas mais rápidas e eficazes;
- Assegurar avaliações e intervenções especializadas, no âmbito da pedopsiquiatria e da psicologia clínica;
- Aumentar fatores protetores e diminuir fatores de risco das famílias em valências que ultrapassam as competências da escola;
- Colaborar na monitorização dos casos de acordo com as atribuições de cada interveniente.

Centro de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (CRTIC)/ Sintra

A equipa do CRTIC/Sintra articula com as escolas do Agrupamento, procedendo à avaliação das necessidades dos alunos (barreiras de acesso ao currículo) e da prescrição dos produtos de apoio mais adequados à aprendizagem e à participação, sempre que um aluno é por nós referenciado.

Esta equipa faz ainda a formação/acompanhamento dos alunos, familiares e profissionais, na sequência da atribuição de um produto de apoio.

Clube Escola de Ténis de Oeiras (CETO)

Este protocolo visa a prática da modalidade de Padel e a utilização de um campo/materiais adequados.

Com a prática desta modalidade, os alunos com dificuldades mais específicas, usufruem de variados benefícios, nomeadamente, os seguintes:

- trabalham o corpo globalmente, melhorando a força, a coordenação motora e a agilidade e consequentemente, aumenta o bem estar;

- melhoram a autoestima à medida que se superam metas e a sociabilidade, devido ao trabalho que é feito a pares.

Hípica de Oeiras

O protocolo que estabelecemos com a Hípica de Oeiras permite-nos o desenvolvimento de atividades fora do contexto escolar e em contacto direto com a natureza, proporcionando aos alunos com dificuldades mais específicas um conjunto de vivências significativas e diversificadas, em contexto real.

Entre as diversas atividades da quinta, destacamos o cuidar dos cavalos e a equitação.

Escola Amiga da Criança (CPCJ) /Selo Protetor

Trata-se de uma iniciativa conjunta da CONFAP (Confederação Nacional das Associações de Pais), da LeYa e do psicólogo Eduardo Sá, que visa distinguir escolas que concebem e concretizam ideias extraordinárias, contribuindo para um desenvolvimento mais feliz da criança no espaço escolar e essencialmente partilhar essas boas práticas. Pretende:

- DISTINGUIR Escolas onde as comunidades educativas (alunos, professores, auxiliares e pais) se envolvem na concretização de projetos adicionais para que os alunos sejam mais felizes no espaço escolar.
- PARTILHAR com os agentes educativos de todo o país e a sociedade em geral as ideias excecionais que têm proporcionado um percurso enriquecedor e um desenvolvimento pessoal e social mais integrado e harmonioso a crianças e jovens.
- ESTIMULAR as Escolas onde as comunidades educativas a envolverem-se na concretização de projetos adicionais para que os alunos sejam mais felizes no espaço escolar.
- APOIAR E INCENTIVAR UMA ESCOLA QUE EDUCA E É FELIZ.

O projeto SELO PROTETOR constitui-se como um sistema integrado de gestão do risco e perigo e representa uma oportunidade de autodiagnóstico e capacitação no âmbito da promoção e proteção dos Direitos da Criança, de acordo com o previsto no Artigo 7º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

O Agrupamento possui o selo protetor, o que significa que a entidade tem o foco nos direitos das crianças, criando metodologias pró-ativas de promoção desses mesmos direitos.

A implementação do Selo Protetor tem como objetivos:

- Implementar boas práticas ao nível da promoção dos Direitos Humanos da Criança;
- Identificar e disseminar boas práticas de promoção dos Direitos Humanos da Criança, numa ótica de inovação e desenvolvimento de uma cultura colaborativa e preventiva;
- Garantir um ambiente seguro, onde as crianças e jovens possam receber apoio e participar em atividades essenciais ao seu bom desenvolvimento e bem-estar;
- Atuar com base nos princípios da governação integrada, assentes na construção da confiança e nos 4 fatores críticos de sucesso: liderança, colaboração/ participação, comunicação e monitorização/ avaliação;

- Concretizar as atribuições das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ), conforme estipulado no artigo 7º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, em estreita colaboração com as CPCJ, designadamente na sua modalidade de funcionamento alargada;
- Incorporar as diretrizes e os compromissos internacionais dos quais Portugal é signatário no âmbito das Nações Unidas, nomeadamente a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Estratégia do Conselho da Europa sobre os Direitos da Criança (2016-2021);
- Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2019-2022 (em fase de análise das propostas resultantes da consulta pública);
- Reforçar a mensagem ética de que é necessária toda a comunidade para a defesa dos Direitos da Criança, numa perspetiva de afirmação de uma cultura preventiva.

Escola de Referência para a Intervenção Precoce na Infância

No âmbito da parceria intersetorial para a Intervenção Precoce na Infância, o Agrupamento constitui-se como escola de referência para a IPI, através das docentes alocadas à escola para esse efeito.

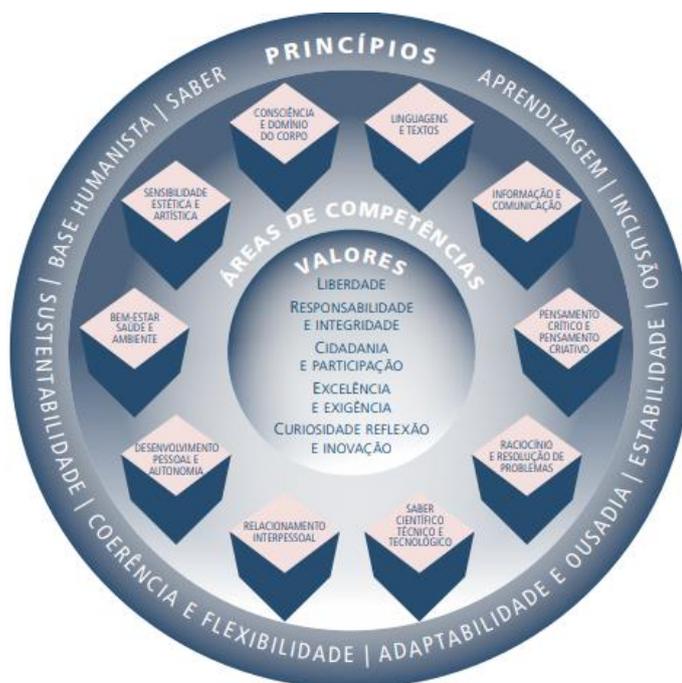
Estas docentes articulam com os serviços de saúde e de segurança social e asseguram as medidas educativas previstas no PIIP (Plano Individual de Intervenção Precoce), assim como a transição das medidas para o PEI, sempre que as crianças transitam para o pré-escolar.

V - ORIENTAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

1. ENQUADRAMENTO

A avaliação como parte integrante do ensino e da aprendizagem constitui um processo formativo e regulador. Tem por objetivo central a melhoria do ensino e da aprendizagem, baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica.

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.



As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens, realizadas no âmbito da avaliação interna, de acordo com as suas finalidades, visam:

- Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;
- Aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo;
- Certificar aprendizagens.

O contexto de **Avaliar para melhor aprender**, fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, de modo a permitir, em conjunto, a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, a formação dos alunos e a adoção de medidas de promoção do sucesso educativo.

1.1. OBJETO DA AVALIAÇÃO

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

As aprendizagens de carácter transversal, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas.

Os critérios de avaliação têm em conta a especificidade de cada uma das diferentes disciplinas curriculares, onde são contempladas as suas várias componentes específicas (consultar critérios das disciplinas / Perfil de Aprendizagens específicas).

Numa perspetiva globalizante, em cada disciplina, os critérios de avaliação assumem um carácter integrador, visando os alunos como um todo. Na sua aplicação, deverá ter-se em conta a progressão e a evolução das aprendizagens e também os contextos situacionais e programáticos disciplinares, consubstanciados no PCT.

Globalmente constituem referenciais para a avaliação:

Componente específica	<ul style="list-style-type: none"> • Aprendizagens desenvolvidas • Progressos nas aprendizagens 	
Componentes transversais	<ul style="list-style-type: none"> • Linguagens e textos; • Informação e comunicação; • Raciocínio e resolução de problemas; • Pensamento crítico e pensamento criativo; • Bem-estar, saúde e ambiente; • Sensibilidade estética e artística; • Consciência e domínio do corpo. 	
	Participação e cooperação	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenção de forma adequada • Respeito pelas ideias dos outros • Espírito de interajuda • Adesão e realização das atividades propostas
	Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade/ Pontualidade • Materiais adequados e organizados • Hábitos de trabalho • Cumprimento das normas estabelecidas no RI
	Desenvolvimento pessoal e autonomia	<ul style="list-style-type: none"> • Realização da auto e da heteroavaliação • Realização de tarefas por iniciativa própria • Expressão de ideias próprias • Fundamentação das intervenções

1.2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AVALIAÇÃO

- Primazia da avaliação formativa,
- Promoção da capacidade reguladora da avaliação,
- Valorização dos processos de autoavaliação regulada,
- Utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados,
- Consistência entre os instrumentos de avaliação e os resultados pretendidos,
- Transparência do processo de avaliação (clarificação e explicitação dos critérios do pré escolar, 1.º ciclo e das disciplinas do 2.º e 3.º ciclos),
- Valorização da evolução do aluno ao longo de cada ano e de cada ciclo,
- Valorização de uma intervenção atempada e rigorosa, sustentada pela informação decorrente da avaliação,
- Envolvimento e corresponsabilização de todos os intervenientes no processo de avaliação (professores, alunos e encarregados de educação) no sentido da construção de percursos educativos de qualidade,
- Valorização da complementaridade entre os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens.

2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

2.1. AVALIAÇÃO INTERNA

Modalidades de Avaliação

A avaliação interna das aprendizagens, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola, compreende as modalidades de avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação sumativa.

<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstica • Formativa • Sumativa 	<p>- Diversidade das formas e fontes de recolha e de registo de informação</p> <p>-Técnicas e instrumentos diversificados adequados</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O que valorizo? ✓ Como pondero? ✓ Como uso a informação sobre o que se aprendeu e o que se ensinou? ✓ Como leio a progressão/evolução?
---	---	---

Avaliação diagnóstica

Realiza-se sempre que seja considerado oportuno e essencial para fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica.

Avaliação formativa

Enquanto principal modalidade de avaliação do ensino básico, a avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático. Integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.

A diversidade das formas de recolha de informação permite a regulação da aprendizagem, com vista à adoção e ao ajustamento de processos e estratégias. Gera medidas pedagógicas adequadas às características dos alunos e às aprendizagens a desenvolver.

Avaliação sumativa

A avaliação sumativa formaliza um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação. Traduz:

- a) no final de cada semestre escolar, a informação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens;
- b) a tomada de decisão sobre o percurso do aluno, nomeadamente sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo dos alunos.

A avaliação sumativa é da responsabilidade do professor titular da turma em articulação com o respetivo conselho de docentes, no 1.º ciclo, e dos professores que integram o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, reunindo, para o efeito, no final de cada semestre.

A coordenação do processo de tomada de decisão relativa à avaliação sumativa compete, no 1.º ciclo, ao professor titular de turma e nos 2.º e 3.º ciclo, ao diretor de turma.

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa -se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa deve expressar-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo, no 1.º semestre.

No 1.º ciclo, tendo em conta a natureza instrumental da componente de Tecnologias de Informação e Comunicação, esta não é objeto de avaliação sumativa.

No 2.º e 3.º ciclo exprime-se numa escala de 1 a 5 em todas as disciplinas. Sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar.

As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas.

No 9.º ano de escolaridade, o processo de avaliação sumativa é complementado pela realização das provas finais de ciclo.

A avaliação sumativa pode processar-se ainda através da realização de provas de equivalência à frequência, que seguem as disposições definidas nos respetivos suportes legislativos.

Ao longo do ano letivo, sempre que no decurso da avaliação sumativa um aluno apresente níveis inferiores a três em três disciplinas, a Português e Matemática simultaneamente, ou quando os professores considerem necessário, os docentes devem, em articulação com o Conselho de Turma, traçar, realizar e avaliar respostas pedagógicas alinhadas com as características específicas dos alunos, formalizando-as no registo de avaliação.

Instrumentos de avaliação

Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.

- Observação direta/participação no trabalho de aula,
- Registos de participação oral e escrita,
- Trabalhos individuais e em grupo,
- Caderno diário,
- Trabalho autónomo em sala de aula,
- Materiais específicos,

- Fichas de avaliação formativa,
- Fichas de avaliação sumativa,
- Grelhas/tabelas de registos de observação,
- Fichas de auto e heteroavaliação,
- Relatório de atividade em plataformas digitais.

No Ensino à Distância (E@D):

- Portfólio,
- Rúbrica,
- Questionário,
- Questionamento oral,
- Relatório/reflexão,
- Gravação em áudio e vídeo de narrativas,
- Grelhas/tabelas de registos de observação,
- Comunicações orais,
- Registos de auto e heteroavaliação.

A auto-avaliação dos alunos assume especial importância como mecanismo regulador da aprendizagem que promove a responsabilização dos alunos pelo seu percurso escolar.

Notação a utilizar

No Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras é adoptada a seguinte nomenclatura:

Ciclo de ensino	Nomenclatura de classificação
Pré - escolar	Adquirido
	Em aquisição
	Não adquirido
1.º, 2.º e 3.º ciclo	Insuficiente - de 1 a 49%
	Suficiente - de 50 a 69%
	Bom - de 70 a 89%
	Muito Bom - 90% ou superior

Fichas de registo de avaliação

As fichas de registo de avaliação contêm de forma sumária os elementos relativos ao desenvolvimento dos conhecimentos, capacidades e atitudes do aluno e deverão ser entregues no final de cada período escolar, sempre que possível em reunião presencial, aos pais ou aos encarregados de educação.

A pedido do interessado, as fichas de registo de avaliação serão dadas a conhecer ao progenitor quando este não resida com o aluno menor de idade.

2.2. AVALIAÇÃO EXTERNA

A avaliação externa das aprendizagens no ensino básico é da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação. Tem como referencial base as Aprendizagens Essenciais, devendo

ainda contemplar a avaliação da capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Compreende:

- a) Provas de aferição;
- b) Provas finais do ensino básico.

Provas de aferição

As provas de aferição, de aplicação universal e obrigatória, a realizar no final do 2.º, do 5.º e do 8.º anos de escolaridade, permitem:

- a) Acompanhar o desenvolvimento do currículo, nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo;
- b) Fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos;
- c) Potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno.

Não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final da disciplina.

Os resultados e desempenhos dos alunos e das escolas são inscritos nos RIPA (Relatório Individual das Provas de Aferição) e nos REPA (Relatório de Escola das Provas de Aferição) e transmitidos à escola, aos próprios alunos e aos encarregados de educação.

Provas finais do ensino básico

As provas finais do ensino básico, a realizar no final do 9.º ano de escolaridade, visam avaliar o desempenho dos alunos, certificar a conclusão do ensino básico e criar a possibilidade de prosseguimento de diferentes percursos escolares.

As provas de avaliação externa seguem as disposições legais definidas nos respetivos suportes legislativos.

Condições especiais de realização de provas

Aos alunos abrangidos por medidas universais, seletivas ou adicionais, aplicadas no âmbito do Decreto - Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que realizam provas de aferição, provas finais do ensino básico e provas de equivalência à frequência são garantidas, se necessário, adaptações no processo de realização das mesmas.

3. CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO E DE APROVAÇÃO

A evolução do processo educativo dos alunos no ensino básico assume uma lógica de ciclo, progredindo para o ciclo imediato o aluno que tenha desenvolvido as aprendizagens definidas para cada ciclo de ensino.

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste caráter pedagógico, sendo a retenção considerada excepcional.

A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

O incumprimento reiterado do dever de assiduidade, com a aplicação do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de Setembro, Estatuto do Aluno e Ética Escolar, determina a retenção no respetivo ano de escolaridade, com obrigatoriedade de frequência até ao final do ano letivo, ou até ao encaminhamento para novo percurso formativo, caso esta possibilidade tenha sido considerada e assegurada.

A decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada sempre que o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, considerem que o aluno demonstra ter desenvolvido as aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos, sem prejuízo do seguinte.

No final de cada um dos ciclos do ensino básico, após a formalização da avaliação sumativa, e no 9.º ano, das provas finais de ciclo, o aluno não progride e obtém a menção Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

No 1.º ciclo, tiver obtido:

- i) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;
- ii) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.

No 2.º e 3.º ciclo, tiver obtido:

- i) Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;
- ii) Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

No final do 3.º ciclo do ensino básico, a não realização das provas finais implica a sua não aprovação neste ciclo.

As Atividades de Enriquecimento Curricular, no 1.º ciclo, o Apoio ao Estudo, no 1.º ciclo e 2.º ciclo e a disciplina de Educação Moral e Religiosa em todos ciclos do ensino básico, não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.

No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas, nos termos do disposto nas alíneas a) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de Setembro, Estatuto do Aluno e Ética Escolar - Incumprimento reiterado de assiduidade.

4. PROGRESSÃO E RETENÇÃO

A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica da responsabilidade do professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, no 2.º e 3.º ciclo. Nessa decisão pedagógica deve-se ter presente os pressupostos dos critérios

do agrupamento, nomeadamente o carácter globalizante e integrador da avaliação e o facto de visar o aluno como um todo.

Deve-se ponderar se o aluno:

- Desenvolveu hábitos de trabalho,
- Revelou esforço na superação das dificuldades,
- Manifestou interesse e envolvimento nas tarefas e atividades,
- Respeitou regras e normas sociais de convivência,
- Manifestou sentido de interajuda e cooperação,
- Manifestou atitudes de compreensão e solidariedade,
- Participou nos trabalhos de grupo de forma empenhada,
- Desenvolveu organização pessoal e de materiais.

Deve-se sobretudo, analisar a idade (proximidade/ afastamento dos seus pares nos respetivos anos de aprendizagem), a eficácia de outras retenções (se as houve) e o ano da retenção.

Caso o aluno não desenvolva as aprendizagens definidas para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade subsequente, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade.

Quando o aluno fica retido, o PCT da turma em que o aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente deve prever as medidas multinível de acesso ao currículo, definindo as estratégias de ensino e aprendizagem e os recursos educativos adequados ao aluno.

A progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei.

A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no relatório técnico-pedagógico e no programa educativo individual.

5. CERTIFICAÇÃO

No final do seu percurso escolar, todos os alunos têm direito à emissão de certificado e diploma de conclusão da escolaridade obrigatória.

No caso dos alunos que seguiram o percurso escolar com adaptações curriculares significativas, do certificado deve constar o ciclo ou nível de ensino concluído e a informação curricular relevante do programa educativo individual, bem como as áreas e as experiências desenvolvidas ao longo da implementação do plano individual de transição.

6. INCUMPRIMENTO DO DEVER DE ASSIDUIDADE

O aluno retido por incumprimento do dever de assiduidade desenvolve as atividades decorrentes do dever de frequência, no horário da turma em que se encontra inscrito, conforme o previsto no RI.

Face à caracterização do aluno e tendo em conta, especialmente, o seu envolvimento na recuperação o conselho de turma pode, excecionalmente, com a devida fundamentação propor a realização de atividades no contexto que considerar mais adequado, até ao final do ano, momento em que é tomada a decisão final sobre a situação escolar do aluno. Esta medida de exceção proposta pelo conselho de turma é validada pelo Conselho Pedagógico.

IV - ORIENTAÇÕES ORGANIZACIONAIS

Os princípios organizacionais do Agrupamento Conde de Oeiras incluem o regime e horários de funcionamento dos diferentes níveis de ensino, critérios de constituição de turmas, critérios de elaboração de horários semanais dos alunos e dos docentes e os critérios de distribuição da componente não letiva dos docentes em consonância com a lei em vigor.

A distribuição do serviço docente é feita pelo Diretor, procurando articular com os Departamentos Curriculares e Conselhos de Docentes, com base nos critérios aprovados pelo Conselho Pedagógico e nas orientações e princípios determinados na Lei.

A constituição das turmas, distribuição de serviço docente, elaboração e organização dos horários obedece, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica não desrespeitando os normativos legais.

Os horários são elaborados de acordo com os critérios gerais constantes no PEA e no Plano Curricular e definidos em Conselho Pedagógico, no cumprimento da legislação em vigor e no respeito pela prevalência de critérios de natureza pedagógica.

1. REGIMES E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

- 1.1. O pré-escolar funciona em regime normal, das 9h00 às 15h30. O período de almoço decorre das 12h00 às 13h30.
- 1.2. O 1.º ciclo funciona em regime normal, das 9h00 às 17h30.
- 1.3. Durante este período de funcionamento, decorrem três intervalos: intervalo da manhã das 10h30 às 11h00, o intervalo para almoço das 12h30 às 14h e o intervalo da tarde das 15h30 às 16h.
- 1.4. No ano lectivo 2021/2022 o horário de funcionamento é o seguinte:

1.º ciclo - 1.º e 2.º anos	1.º ciclo- 3.º e 4.º anos	Jl	Almoço geral
9:00-10:30 - aula	9:00- 11:00- aula	9:00- 12:00 - aula	12:00 -Jl
10:30- 11:00- intervalo*	11:00-11:30- intervalo*	12:00 almoço	12:30 -1.º anos
11:00-12:30- aula	11:30-13:00 - aula	13:30-15:30- aula	13:00- 2.º anos
12:30-14:00- almoço*	13:00- 14:30- almoço*	15:30 - CTL	13:30- 3.º anos
14:00-15:30 - aula	14:30-15:30- aula		14:00- 4.º anos
15:30-16:00- intervalo*	15:30-16:00- intervalo*		
16:00- 17:00 - AEC	16:00- 17:00 - AEC		
17:00-17:30 - Intervalo com possibilidade de saída	17:00-17:30 - Intervalo com possibilidade de saída		

1.5. O 2º e 3º ciclo funciona em regime de desdobramento das 8h15 às 16h40 e, exceccionalmente, até às 17h30:

1.5.1. Durante o período da manhã decorrem dois intervalos: o primeiro das 9h45 às 10h00 e o segundo das 11h30 às 11h40.

1.5.2. Durante o período da tarde decorrem três intervalos: o primeiro das 13h10 às 13h25, o segundo das 14h55 às 15h10 e o terceiro das 16h40 às 16h45.

1.5.3. Devido à COVID 19, no ano letivo 2021/2022 é alterado o horário no sentido de ser possível aplicar as orientações da DGE e da DGESTE. Foi alargado o horário e reduzido os tempos de intervalo no sentido de diminuir a carga humana nas instalações e ser possível fixar cada turma a uma sala.

1.5.4. Assim, o período de funcionamento da manhã inicia às 8h e termina às 12:50h. O período da tarde inicia às 13:10h e termina às 18h.

a) Durante o período da manhã decorrem dois intervalos: o primeiro das 9:30h às 9:40h e o segundo das 11:10h às 11:20h. No período da tarde decorrem também dois intervalos: o primeiro das 14:40h às 14:50h e o segundo das 16:20h às 16:30h.

Horário	
Manhã	Tarde
8:00 - 8:45	13:10 - 13:55
8:45 - 9:30	13:55- 14:40
9:40- 10:25	14:50 - 15:35
10:25- 11:10	15:35 - 16:20
11:20 - 12:05	16:30 -17:15
12:05 - 12:50	17:25- 18:00

b) O 2º ciclo desenvolve a componente lectiva no turno da manhã e em desdobramento, à tarde, a disciplina de EMRC e apoios quando a necessidade o justificar.

c) O 3º ciclo terá a incidência do horário no turno da tarde e até 7 tempos de desdobramento no turno da manhã para cumprir a totalidade dos tempos da componente curricular.

d) Poderá ainda ocorrer durante o ano lectivo, e em função de uma agravamento da situação da pandemia, a escola passar para um ensino misto ou não presencial, mediante o parecer da entidade de Saúde e autorização da DGESTE.

e) Entende-se por ensino misto aquele em que o processo ensino e aprendizagem combina

atividades com sessões síncronas e com trabalho autónomo. Por regime não presencial entende-se aquele em que o processo ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual com separação física entre os intervenientes, nomeadamente docentes e alunos.

2. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

2.1. Na formação das turmas devem ser respeitados os seguintes critérios gerais:

- a) A constituição das turmas deve respeitar a heterogeneidade (idade, género e ação social escolar).
- b) O Diretor pode, após ouvir o Conselho Pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para o sucesso escolar.
- c) Em todos os níveis de educação e ensino manter-se-á o grupo/turma das crianças ou alunos do ano anterior, desde que não haja motivos que aconselhem o contrário (situações registadas em documentos oficiais ou do conhecimento do Diretor ou opções das disciplinas).
- d) Os alunos cuja língua materna não seja o português devem manter-se nas mesmas turmas a fim de facilitar o apoio para o desenvolvimento da língua.
- e) Os alunos federados ou que integrem a modalidade de ensino articulado serão colocados numa turma com horário predominantemente no turno da manhã e compatível com a atividade desenvolvida. Para tal, devem entregar, impreterivelmente, o comprovativo de frequência da referida atividade aquando do ato da matrícula ou renovação de matrícula. Não serão atendidas situações que careçam de comprovativo nos momentos anteriormente referidos.
- f) A distribuição dos alunos retidos será realizada segundo o perfil destes e de forma equitativa (situações registadas em documentos oficiais ou do conhecimento do Diretor e sempre que as disciplinas de opção o permitam).

2.2. Na constituição das turmas do pré-escolar devem ser respeitados os seguintes critérios:

- a) Os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças por sala, exceto quando se trata de um grupo homogéneo de crianças de 3 anos de idade, onde o número por turma não pode ser superior a 15.
- b) No caso de inclusão de crianças com problemáticas condicionadoras de carácter permanente, desde que o seu RTP o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, as turmas são constituídas por 20 crianças não podendo exceder mais de duas sinalizadas como redutoras de turma.
- c) As crianças que frequentam 2 anos de pré-escolar no Agrupamento, permanecem juntas no 2º ano, salvo indicação do Conselho de Docentes ou solicitação do Encarregado de Educação (EE) e do parecer favorável da educadora.
- d) Distribuir equitativamente o número de raparigas e de rapazes.
- e) Manter os grupos de continuidade e os grupos que frequentam o 1º ano no pré-escolar.
- f) Constituir, anualmente, 5 turmas de pré-escolar: no JI Sá de Miranda 2 turmas com 25 e 1 turma

com 20 crianças devido às dimensões mais reduzidas de uma das salas e no JI António Rebelo de Andrade 2 turmas com 25 alunos cada.

- g) Sempre que possível, procurar-se-á atender aos pedidos dos encarregados de educação para a junção de crianças na mesma turma, mediante a apresentação fundamentada do pedido na altura da matrícula.
- h) As vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas atendendo às prioridades estabelecidas no artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2021.
- i) Para preenchimento de vagas no pré-escolar depois de esgotada a lista de crianças com 5 anos a 31 de dezembro considera-se, para desempate, a data de nascimento das crianças sendo, a prioridade dos mais velhos.
- j) As crianças inscritas fora de prazo integrarão, se não houver vaga, o final da lista de espera, com exceção das crianças cuja entrada no 1.º ciclo se verifique no ano imediatamente a seguir.

2.3. A constituição de turmas do 1.º ciclo deve respeitar os seguintes critérios:

- a) As turmas são constituídas por um máximo de 26 alunos no 4º ano e 24 alunos no 1º, 2º e 3º anos.
- b) No caso de inclusão de alunos com problemáticas condicionadoras de carácter permanente, desde que o seu RTP o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, as turmas são constituídas por 20 alunos não podendo haver mais de 2 alunos sinalizados como redutores de turma.
- c) A título excepcional, desde que necessário e devidamente fundamentado, poderão ser criadas turmas mistas, não podendo ultrapassar mais de 2 anos de escolaridade.
- d) Os alunos retidos acompanham o grupo/turma a não ser que o parecer do Conselho de Docentes indique o contrário.
- e) Nas turmas de continuidade, o encarregado de educação poderá requerer, por escrito, a transferência de turma do seu educando, fundamentando a razão desse pedido, até 15 de julho, desde que haja vaga na turma pretendida ou possibilidade de permuta com um aluno interessado.
- f) As vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas atendendo às prioridades estabelecidas no artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2021.

2.4. A constituição de turmas do 2.º e 3.º ciclo deve respeitar os seguintes critérios:

- a) O número máximo de alunos por turma é de 28 alunos em todos os anos de escolaridade do 2.º e 3.º ciclos.
- b) No caso de inclusão de alunos com problemáticas condicionadoras de carácter permanente, desde que o seu RTP o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, as turmas são constituídas por 20 alunos não podendo haver mais de 2 alunos sinalizados como redutores de turma.
- c) Respeitar a inscrição em Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC) e outras confissões,

colocando no mínimo, 10 alunos por turma.

- d) Ter em consideração as indicações fornecidas pelos Conselhos de Turma/Conselhos de Docentes sobre a manutenção do grupo e/ou separação.
- e) Nas turmas de continuidade, o encarregado de educação poderá requerer, por escrito, a transferência de turma do seu educando, fundamentando a razão desse pedido, no ato de matrícula ou renovação, que será atendido mediante o parecer favorável do Conselho de Turma e desde que haja vaga na turma pretendida ou possibilidade de permuta com aluno interessado.
- f) Nas turmas do 5º ano, são consideradas as indicações do Conselho de Docentes quanto à continuidade ou desagregação de grupos e procurar-se-á que nenhum aluno fique isolado quanto à escola de proveniência.
- g) No 5º e 7º ano, sempre que possível, procurar-se-á atender aos pedidos dos encarregados de educação, na renovação de matrícula, para a junção de alunos na mesma turma desde que não exista indicação contrária do Conselho de Docentes/Conselho de Turma.
- h) No 7º ano, a formação de turmas é determinada pela escolha da 2ª língua estrangeira (Francês ou Espanhol).
- i) No caso do número de alunos inscritos numa língua estrangeira II ser superior ao número de vagas existentes, o critério de seleção serão as prioridades do diploma que regula as matrículas.
- j) No 2º e 3º ciclo as vagas existentes para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas atendendo às prioridades estabelecidas no artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2021.

3. CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE

3.1. Princípios orientadores.

A distribuição de serviço deve favorecer a qualidade e uma resposta ajustada às reais necessidades das crianças e dos alunos, considerando os recursos humanos do Agrupamento. Assim, a distribuição subordina-se aos seguintes princípios orientadores.

- a) O horário semanal dos docentes é de 35 horas semanais de serviço nas componentes letiva (CL), componente não letiva de estabelecimento (CNLE), componente não letiva (CNL) e componente de trabalho individual (CTI) e desenvolve-se em cinco dias de trabalho.
- b) No horário de trabalho do pessoal docente é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho efetivo na escola.
- c) A distribuição de serviço da componente não letiva será supervisionada pelo Diretor, de acordo com o estipulado em normativos legais em vigor e Regulamento Interno, dando prioridade respetivamente às necessidades dos alunos, cargos/comissões de trabalho e coordenações de projetos/clubes, reuniões e supervisão pedagógica.
- d) Adequar sempre que possível, o perfil do professor à turma, em particular para as turmas que evidenciam problemas de assiduidade, indisciplina e insucesso.

- e) Privilegiar a continuidade pedagógica desde que não haja indicação contrária ou a necessidade da constituição de equipas pedagógicas.
- f) Sempre que possível, constituir equipas educativas, isto é, grupos de docentes das diversas áreas e disciplinas a quem são atribuídas as mesmas turmas visando facilitar o trabalho cooperativo ao nível dos Conselhos de Turma.
- g) Distribuir, de forma equilibrada, os níveis pelos vários professores do grupo de disciplina.
- h) Atribuir um máximo de 3 níveis de ensino, e só excepcionalmente, 4 níveis, para completar horário.
- i) Atribuir 150 minutos da componente não letiva de estabelecimento (CNLE) no pré-escolar e no 1º, 2º e 3º ciclos.
- j) A duração das reuniões é a seguinte:

Reuniões	Duração (minutos)
Conselho Geral	120
Conselho Pedagógico	120
Departamento	90
Conselho de Diretores de Turma	90
Conselho de Docentes/Conselhos de Turma	90
Outras reuniões de natureza pedagógica	60

- k) Os docentes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao Diretor (ou às equipas de distribuição de serviço e horários) qualquer facto que implique legalmente a redução ou condicionamento na organização do horário. Deverá ser apresentada prova documental.
- l) Na distribuição de serviço dos docentes deverá respeitar-se a ordenação para efeitos de concurso.
- m) Sempre que necessário, o Diretor poderá alterar o horário dos alunos, pontualmente, para efeito de permuta ou substituição das aulas resultante das ausências dos docentes em função dos recursos disponíveis.

3.2. Docentes do Pré-escolar.

- a) A componente letiva semanal é de 25 horas.
- b) A componente não letiva de estabelecimento (CNLE) é de 120 minutos.
- c) A CNLE destina-se prioritariamente ao acompanhamento das crianças no almoço, supervisão da Componente de Animação e Apoio à Família e ao atendimento aos EE e reuniões, distribuídas da seguinte forma:
 - i. Acompanhamento das crianças no almoço - 30 minutos;
 - ii. Supervisão da Componente de Animação e Apoio - 30 minutos de 15 em 15 dias;
 - iii. Atendimento aos EE - 30 min de 15 em 15 dias;
 - iv. Reuniões de grupo de ano - 60 min semanais;
 - v. Reuniões de departamento - 90 min de 4 em 4 semanas (No lectivo 2021/2022 deverá ser

preferencialmente online).

3.3. Docentes do 1.º ciclo.

- a) A componente letiva semanal é de 25 horas (22h30 de aulas e 2h30 para acompanhamento das crianças no intervalo).
- b) A componente não letiva de estabelecimento (CNLE) é de 120 minutos semanais.
- c) A CNLE destina-se prioritariamente ao acompanhamento das crianças no intervalo e no almoço, supervisão da AEC e ao atendimento aos EE, distribuídas da seguinte forma:
 - i. Supervisão do intervalo da tarde - 30 minutos por mês;
 - ii. Supervisão das AEC - 30 minutos de 15 em 15 dias;
 - iii. Atendimento aos EE - 30 minutos de 15 em 15 dias;
 - iv. Reuniões de grupo de ano - 60 min semanais;
 - v. Reunião de departamento - 90 min de 4 em 4 semanas (no lectivo 2021/2022 deverá ser preferencialmente online).
 - vi. Atribuir, sempre ou quando possível, os tempos da CNLE ao desempenho de cargos das estruturas de coordenação e supervisão.

3.4. Docentes do 2.º e 3.º ciclo.

- a) A componente letiva semanal é de 22 horas (1100 minutos).
- b) A componente não letiva de estabelecimento (CNLE) é de 150 minutos.
- c) Registrar no horário semanal do docente a componente letiva, a CNLE, a redução ao abrigo do ponto 6, do artigo 79.º do ECD.
- d) CNLE compreende: desempenho de cargos (procurando não distribuir a cada docente mais de 2 cargos), projetos, apoio a alunos, coadjuvação, tutorias, acompanhamento de alunos na ausência do docente titular, biblioteca, centro de recursos, atividades de enriquecimento, reuniões de trabalho de caráter pedagógico e supervisão pedagógica.
- e) O horário do docente inclui os tempos resultantes do acerto da componente letiva e não letiva (5 minutos x n.º de tempos semanais) com as atividades a desenvolver:

Componente letiva (horas)	Redução Artigo 79.º (horas)	Componente letiva (tempos de 45')	ACL - Acerto da componente letiva Atividades previstas (tempos de 45')
22	0	24	16 tempos (anuais)
20	2	22	8 tempos (anuais)
18	4	20	0 tempos (anuais)
16	6	17 + ACL	28 tempos (anuais)
14	8	15 + ACL	20 tempos (anuais)

- f) Sempre que possível os docentes com mais de 100 alunos terão redução de 1 tempo de CNLE.

- g) Sempre que possível os docentes com horário de elevada complexidade/diversidade (aulas, cargos e projetos) é atribuído 1 tempo de CNLE para organização e preparação de materiais.
- h) Sempre que os tempos da CNL o permitam, é atribuído 1 tempo para supervisão pedagógica/trabalho colaborativo.
- i) Sempre que necessário, para completar horário, distribuir disciplinas pelos dois ciclos quando o professor seja detentor de habilitação adequada.
- j) Distribuir as disciplinas de EV e ET, sempre que possível, ao mesmo docente para reduzir o número de turmas por professor, reduzir o número de conselhos de turma por professor, facilitar a gestão dos equipamentos, materiais e matérias-primas e favorecer a complementaridade das duas disciplinas. Em função da disponibilidade dos docentes da área da Expressão Artística e Tecnológica serão distribuídas coadjuvações na disciplina de ET de modo a favorecer a realização de um trabalho prático.
- k) Tempos para cargos e projetos, a atribuir na componente não letiva (redução do artigo 79.º e na CNL) e, pontualmente, em tempos que integram o crédito horário (da componente para a gestão ou da componente para a atividade pedagógica):

Cargos	Nº de tempos atribuídos
Presidente do Conselho Geral	2 tempos
Coadjuvação da Direção para a Inclusão	2 tempos
Coordenador da Equipa Multidisciplinar para a Inclusão	3 tempos (em 2021/2022 acresce 4 tempos lectivos para a equipa)
Equipa Multidisciplinar para a Inclusão	2 tempos
Coordenador de Departamento	6 tempos (3t Coordenação + 1t CP + 2t Supervisão) para departamentos com mais de 10 docentes
	4 tempos (2t Coordenação + 1t CP + 1t Supervisão) para departamentos entre 6 e 10 docentes
	3 tempos (1t Coordenação + 1t CP + 1t Supervisão) para departamentos até 5 docentes
Subcoordenador de Departamento	3 tempos (2t Coordenação + 1t Supervisão) para grupos com mais de 3 docentes
	2 tempos (1t Coordenação + 1t Supervisão) para grupos até 3 docentes
Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento	3 tempos (2 de coordenação e 1 CP)
Coordenador de Instalações/Equipamentos	2 tempos
Coordenador do Desporto Escolar	2 tempos
Coordenador dos Diretores de turma	5 tempos
Coordenador de ano	2 tempos
Coordenador de Projetos	2 tempos
Equipa de Integração	2 tempos
Coordenador de Centro de Apoio à Aprendizagem	2 tempos
Direção de Turma	4 tempos (1t para atendimento aos EE + 2t para desenvolvimento das tarefas do cargo + 1 tempo para atendimento aos alunos). Em 2021/2022 este tempo de atendimento aos alunos é por videoconferência.
Projetos	2 tempos.
Secretariado de Exames	Coordenação 2t; Elementos da equipa 2t

Coadjuvação/Apoio (conversão dos minutos para cumprimento da totalidade da componente letiva)	Horas letivas	Componente letiva		Componente não letiva	
		Diferença	Nº de tempos a cumprir (45m)	Diferença	Nº de tempos a cumprir (45m)
	22 horas	20m	15t	0m	0t
	20 horas	10m	7t	10m	7t
	18 horas	0m	0t	20m	15t
	16 horas	35m	26t	30m	22t
	14 horas	25m	18t	40m	29t

- l) A atribuição da direção de turma aos docentes respeita os seguintes critérios:
- Quadro de Escola, sempre que possível;
 - Continuidade pedagógica, sempre que possível;
 - Disponibilidade de horário;
 - Capacidade de liderança;
 - Assertividade e capacidade na gestão de grupos;
 - Capacidade de comunicação.
- m) Sempre que necessário, poderá o Diretor alterar o horário dos alunos, pontualmente, para efeito de permuta ou substituição das aulas resultante das ausências dos docentes em função dos recursos disponíveis.

4. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS

4.1. Na elaboração dos horários das crianças e dos alunos devem ser respeitados os seguintes critérios gerais:

- A elaboração de horários considera as normas referentes à distribuição da carga horária semanal das disciplinas constantes nos planos curriculares (a distribuição dos tempos letivos e não letivos semanais é da competência do Diretor, que deverá considerar as indicações aprovadas em Conselho Pedagógico).
- No pré-escolar, a componente letiva é de 25 horas distribuídas ao longo de 5 dias úteis.
- No 1.º ciclo, a componente letiva é de 22h30 horas, distribuídas ao longo de 5 dias úteis;
- No 2.º ciclo, a componente letiva é de 30 tempos de 45 minutos acrescidos da componente facultativa de 2 tempos de 45 minutos para Apoio ao Estudo e de 1 tempo de 45 minutos para a aula de EMRC, ao longo de 5 dias úteis;
- No 3.º ciclo, a componente letiva é de 33,3 tempos de 45 minutos, acrescido da componente facultativa de 1 tempo de 45 minutos para a aula de EMRC, distribuídos ao longo de 5 dias úteis.
- O currículo dos 7º, 8º e 9º ano integra 1 tempo de Comunicação Visual (Complemento à Educação Artística).
- Nos horários dos alunos não é permitido a existência de tempos desocupados no desenvolvimento

da distribuição dos tempos letivos em cada um dos turnos da manhã ou da tarde.

- h) No 2.º e 3.º ciclo, deve evitar-se a lecionação das mesmas disciplinas em tempos e/ou dias consecutivos.
- i) A distribuição criteriosa dos tempos letivos de cada uma das disciplinas deve evitar, tanto quanto possível, o lançamento de tempos letivos em dias consecutivos de disciplinas com carga horária superior a um bloco semanal, especialmente nas Línguas Estrangeiras e em Educação Física.
- j) As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se, no mínimo, uma hora depois de findo o período que a escola definiu para o almoço.

4.2. Horários do pré-escolar.

- a) No horário curricular as orientações programáticas desenvolvem-se entre as 9h00 e as 15h30. A partir das 15h30 decorrem atividades de animação e apoio à família (caráter facultativo) de acordo com o plano aprovado em Conselho Pedagógico, sendo a entidade promotora a Associação de Pais.
- b) Das 8h00 às 9h00 decorre, para os alunos que necessitem, um período de acolhimento da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras (CMO).
- c) Das 7h30 às 9h00 a Associação de Pais também realiza atividades de acolhimento para os alunos inscritos na Componente de Animação e Apoio à Família.

4.3. Horários do 1º ciclo.

- a) As turmas do 1.º ciclo do Agrupamento funcionam em regime normal, entre as 9h00 e as 17h30.
- b) No 1.º Ciclo do Ensino Básico nenhuma turma poderá ter mais de 2h letivas consecutivas, implicando um intervalo no turno da manhã e um intervalo no turno da tarde.
- c) A distribuição dos tempos letivos deve assegurar a concentração máxima das disciplinas mais estruturantes (Português e Matemática) no turno da manhã.
- d) No 1.º ciclo é realizada coadjuvação curricular na área de Educação Física e em Educação Musical (projeto suportado pela Câmara Municipal de Oeiras).
- e) As atividades de enriquecimento curricular (AEC) decorrem no período da tarde, após as atividades letivas.
- f) A oferta das AEC integra Atividade Física Desportiva, Teatro Musical, Ensino do Inglês, Dança e Oficina de Artes.
 - i. Ensino do Inglês (1.º e 2.º ano de escolaridade)
 - ii. Atividade Física Desportiva (todos os anos de escolaridade)
 - iii. Dança (todos os anos de escolaridade)
 - iv. Teatro Musical (todos os anos de escolaridade)
 - v. Oficina de Artes (3.º e 4.º ano de escolaridade)
- g) A opção de Educação Moral e Religiosa no 1.º ciclo do Ensino Básico, a existir, ocorre além do currículo semanal dos alunos, funcionando após as atividades letivas, de modo a que os alunos sem

esta opção não tenham horas desocupadas.

4.4. Horários do 2.º e 3.º ciclo.

- a) As aulas são organizadas em dois períodos consecutivos de 45 minutos (bloco) ou num período de 45 minutos de acordo com o currículo de cada disciplina.
- b) O desenvolvimento dos horários das turmas decorre entre as 8h00 e as 17h45. Por existir um nº de salas de aulas inferior ao nº de turmas (30 turmas para 24 salas de aula), a escola sede funciona em regime de desdobramento (não aplicável no ano lectivo 2021/2022).
- c) No ano lectivo 2021/2022, devido à COVID 19 e ao cumprimento das normas da DGS, nomeadamente fixar a turma a uma sala a escola funcionará em regime duplo.
 - i. Assim, o período de funcionamento da manhã inicia às 8h e termina às 12:50h. O período da tarde inicia às 13:10h e termina às 18h.
 - ii. Durante o período da manhã decorrem dois intervalos: o primeiro das 9:30h às 9:40h e o segundo das 11:10h às 11:20h. No período da tarde decorrem também dois intervalos: o primeiro das 14:40h às 14:50h e o segundo das 16:20h às 16:30h.
 - iii. O 2º ciclo desenvolve a componente lectiva no turno da manhã e em desdobramento, à tarde, a disciplina de EMRC e apoios quando a necessidade o justificar.
 - iv. O 3º ciclo terá a incidência do horário no turno da tarde e até 7 tempos de desdobramento no turno da manhã para cumprir a totalidade dos tempos da componente curricular.
- d) Nas turmas de 5º ano, a componente letiva distribui-se maioritariamente no turno da manhã (todas as manhãs e uma tarde ocupada), por os alunos pertencerem a uma faixa etária mais baixa. (não aplicável no ano lectivo 2021/2022).
- e) As turmas do 6º, 7º, 8º e 9º ano têm uma manhã livre e duas ou três tardes ocupadas conforme o número de horas do currículo. (não aplicável no ano lectivo 2021/2022).
- f) Privilegiar uma sala fixa para cada turma, em todas as aulas de cariz mais teórico (Português, Matemática, História e Geografia de Portugal, Inglês), preferencialmente no 5º ano. (não aplicável no ano lectivo 2021/2022).
- g) O período de almoço tem uma duração mínima de 60 minutos e não deve exceder os 135 minutos.
- h) Os alunos dos 5º e 6º anos têm 2 tempos semanais de Apoio ao Estudo (AE) destinados ao reforço de Português e Matemática, sempre que possível. No entanto, caso se verifique necessidade de colmatar carências em outra disciplina, esta substituirá o apoio ao estudo de Matemática durante o período até se verificar a consolidação das aprendizagens.
- i) Os alunos por indicação do Conselho de Turma e concordância dos encarregados de educação frequentam obrigatoriamente o AE nos tempos indicados. Para os restantes alunos, esta frequência é de carácter facultativo.
- j) Os alunos do 2º ciclo podem ainda ser indicados para apoio individualizado e/ou tutorias com vista à recuperação das suas dificuldades e os horários terão em consideração as cargas letivas diárias de modo a não sobrecarregar demasiado os alunos. No 3º ciclo, os alunos por indicação do Conselho de Turma podem beneficiar de apoio às disciplinas onde revelam maiores dificuldades,

em função dos recursos disponíveis, privilegiando o Português, a Matemática e as Línguas Estrangeiras.

- k) As turmas que revelem dificuldades comportamentais e/ou de aproveitamento, poderão em função dos recursos disponíveis, beneficiar de acompanhamento em sala de aula.
- l) Na distribuição dos tempos lectivos devem assegurar-se a concentração máxima das actividades da turma num só turno do dia.
- m) O número de tempos letivos diários não deve ser superior a 8, mas excepcionalmente, poderá ser superior, em um dia da semana (no dia em que a carga horária é excepcionalmente maior devem ser incluídas aulas da área da Educação Artística e Tecnológica, Educação Física e a disciplina facultativa de EMRC).
- n) As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 120 minutos após o início do horário de almoço da turma.
- o) Os alunos podem inscrever-se por sua iniciativa, em atividades de enriquecimento ou de Desporto Escolar ou sob proposta do Conselho de Turma com a concordância do encarregado de educação como estratégia pedagógica.
- p) Quando por informação atempada de ausência de algum docente, poderão ocorrer alterações no horário dos alunos devido a permuta de aulas ou sua substituição.
- q) No 3ºciclo, nas áreas do Português e da Matemática, em função da disponibilidade horária, será implementada coadjuvação em sala de aula em parte do currículo de modo a permitir um maior acompanhamento dos alunos e facilitar a diferenciação pedagógica ou a formação de grupo de homogeneidade relativa e promoção de trabalho autónomo.

5. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE ALUNOS POR AUSÊNCIA DO PROFESSOR

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 6 de julho, Artigo 13.º, n.º 3, deve organizar um “conjunto de atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, a desenvolver nos tempos letivos desocupados dos alunos por ausência imprevista de professores”. O Artigo 6.º, n.º 5, alínea b) refere que devem realizar-se “atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar”.

A ocupação de alunos no Agrupamento por ausência imprevista do professor, organiza-se da seguinte forma:

- PRÉ-ESCOLAR

As crianças permanecem na sala com a Assistente Operacional afeta ao grupo desenvolvendo atividades supervisionadas pela Coordenadora de Escola e/ou Educadora de outra sala.

- 1.º CICLO

Ausência por períodos curtos (por horas ou 1 dia):

1ª prioridade - Os alunos são distribuídos pelas restantes salas e desenvolvem atividades com vista ao desenvolvimento do seu currículo.

2ª prioridade - os alunos permanecem na sala/recreio acompanhados por uma Assistente Operacional e realizam actividades lúdico-didáticas.

Ausência por períodos longos (até substituição do professor):

1ª prioridade - A docente é substituída por um docente do Apoio Educativo ou pela Coordenadora de Escola.

- 2.º e 3.º CICLOS

1.ª prioridade - Sempre que exista disponível professor com Ocupação de Atividades com Alunos (OAA) no seu horário semanal, este desenvolve atividades lúdicas, didáticas e culturais com material (livros, jogos lógicos e baralhos temáticos) existente em caixa por sala.

Caso não exista professor com OAA:

2.ª prioridade - Os alunos são encaminhados para o Centro de Recursos.

3.ª prioridade - Os alunos requisitam bolas de espuma e/ou cordas para jogarem no espaço frente à sua sala ou nos campos desportivos, sob a supervisão da Assistente Operacional.

VII - DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO

1. DIVULGAÇÃO DO PLANO CURRICULAR

A divulgação do Plano Curricular à comunidade será feita através da página do agrupamento.

2. AVALIAÇÃO DO PLANO CURRICULAR

Considerando que a qualidade pedagógica do Agrupamento assenta na articulação do conteúdo deste projeto, operacionalizável sobretudo através do Plano Anual de Atividades e dos Planos Curricular de Turma/Ano (PCT), nos quais são identificadas as opções e prioridades curriculares definidas, de acordo com o diagnóstico das necessidades e as características dos alunos, torna-se necessário realizar uma avaliação periódica e sistemática à sua aplicação, no âmbito da previsão dos resultados esperados, sustentando-se na monitorização dos indicadores das metas PEA.

Projeto Curricular de Agrupamento aprovado, em 20 de janeiro de 2022

O Diretor do Agrupamento,

Carlos Silva

ANEXO 1 - PLANO ESTRATÉGICO CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

ANEXO 2 - PLANIFICADOR DAS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS

ANEXO 1 - PLANO ESTRATÉGICO CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Introdução

Numa época de diversidade social e cultural crescente, os professores deverão preparar os alunos para a realidade do mundo contemporâneo, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, no sentido de promover a tolerância e combater a discriminação, promovendo ideias como: “a igualdade encontra-se no respeito pela diferença.”

A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade actual.

A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam esta actualidade, conduzem à necessidade do desenvolvimento de competências diversas para o exercício da cidadania democrática, requerendo um papel preponderante por parte da escola.

A educação é fundamental para a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que estes assumam a sua cidadania, garantindo o respeito pelos valores democráticos e pelos direitos humanos, tanto ao nível individual como social.

Intervenientes

Esta disciplina curricular é discutida, planificada e gerida nos Conselhos de Turma ao longo do ano lectivo, sendo operacionalizada pelo professor que a lecciona.

É uma disciplina leccionada semanalmente (1 tempo) e cuja avaliação resulta do consenso de todos os docentes do Conselho de Turma.

No 1ºciclo, a Educação para a Cidadania é desenvolvida transversalmente em todas as disciplinas e planificada e discutida em Departamento.

Operacionalização

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Ao nível da operacionalização na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

Objetivos Gerais

- Desenvolver o gosto pelo trabalho em equipa.
- Cooperar em tarefas e projectos comuns.
- Utilizar o conhecimento para participar de forma autónoma e crítica na tomada de decisões relacionadas com o efeito das actividades humanas.
- Desenvolver atitudes de sociabilidade e de responsabilidade ambiental.
- Mobilizar os contributos de diferentes componentes do currículo das diferentes áreas curriculares

Aprendizagens esperadas

- Conceção de cidadania ativa.
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (competências para uma cultura democrática)
- Identificação de domínios essenciais (interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, saúde...) em toda a escolaridade.

Metodologias de trabalho

Esta disciplina é adequada a utilizar metodologias ativas de trabalho, nomeadamente a de Trabalho de Projeto, no sentido de privilegiar o trabalho interdisciplinar.

Metodologias pedagógicas ativas utilizando estratégias como:
o Trabalho de Grupo

- o Trabalho de projeto
- o Debates
- o Dramatizações
- o Pesquisa orientada de textos e imagens
- o Visionamento de Vídeos, documentários e DVDs
- o Presença na escola de membros da comunidade e convidados
- o Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (DUDH, DUDC, Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno,...)
- o Preenchimento de inquéritos
- o Produção de textos e / ou imagens
- o Palestras e Workshops
- o Visitas
- o Aulas de exterior

Avaliação

A avaliação da disciplina de Cidadania e desenvolvimento no 2º e 3º ciclos traduz-se num valor quantitativo no final de cada semestre. No 1º ciclo, é avaliada transversalmente. Assenta numa avaliação formativa que valorize os processos de autorregulação. Os critérios de avaliação são definidos pelo Conselho Pedagógico. O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória tem uma base humanista “- A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.” A avaliação deve, por isso, integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional. Sugere-se uma valorização relevante das atitudes e do empenho nas atividades propostas, uma vez que a sua transversalidade assenta nestes aspetos, sendo as aprendizagens já valorizadas nas restantes disciplinas do currículo.

Instrumentos de Avaliação (propostas)

- Fichas de regulação/avaliação de trabalho de grupo (auto e heteroavaliação).
- Fichas de avaliação de apresentação de trabalhos.
- Grelhas de observação.

Descritores e indicadores de aprendizagem

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

. Ser Respeitador da diferença do outro

- Reconhece e considera opiniões e sentimentos alheios.
- Desenvolve/organiza ações solidárias.

. Participativo/colaborador

- Colabora com outros, apoia terceiros em tarefas.
- Participa em experiências de intercâmbio cultural, ou de trabalho na escola ou de serviço comunitário e reflete sobre elas, tomando consciência das aprendizagens daí decorrentes.

. Indagador/ Investigador

- Procura e aprofunda informação.

. Conhecedor/ reprodutor

- Evidencia conhecer o tema tratado.

. Comunicador

- Expressa opiniões, ideias e factos.
- Argumenta e debate as suas ideias e as dos outros.

. Criativo

- Analisa criticamente situações sociais e o seu próprio desempenho.

Os diferentes domínios de Cidadania e desenvolvimento estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas		
1º grupo	2º grupo	3º grupo
Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais).	Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico.	Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.
A - Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade) B - Igualdade de Género C - Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa) D - Desenvolvimento Sustentável E - Educação Ambiental F - Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)	A - Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva) B - Media C - Instituições e participação democrática D - Literacia financeira e educação para o consumo E - Segurança rodoviária F - Risco	A - Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social) (JAP) B - Mundo do Trabalho C - Segurança, Defesa e Paz D - Bem-estar animal E - Voluntariado F - Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

Distribuição das temáticas a abordar por anos de escolaridade

2.º ciclo	
5.º ano	
1º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none"> • Interculturalidade • Educação Ambiental • Desenvolvimento Sustentável
2º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none"> • Media • Segurança rodoviária • Risco
3º Grupo (Opcional)	<ul style="list-style-type: none"> • Bem-estar animal • Voluntariado
6.º ano	
1º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos • Igualdade de Género • Saúde
2º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none"> • Sexualidade • Instituições e participação democrática • Literacia financeira e educação para o consumo
3º Grupo (Opcional)	<ul style="list-style-type: none"> • Empreendedorismo (JAP) • Segurança, Defesa e Paz

3.º ciclo	
7.º ano	
1º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Ambiental • Saúde
2º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none"> • Instituições e participação democrática • Segurança rodoviária
3º Grupo (Opcional)	<ul style="list-style-type: none"> • Bem-estar animal • Outras
8.º ano	
1º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none"> • Interculturalidade • Direitos Humanos
2º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none"> • Media • Risco
3º Grupo (Opcional)	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança, Defesa e Paz • Voluntariado

9.º ano	
1º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none">• Igualdade de Género• Desenvolvimento Sustentável
2º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none">• Sexualidade• Literacia financeira e educação para o consumo
3º Grupo (Opcional)	<ul style="list-style-type: none">• Empreendedorismo (JAP)• Mundo do Trabalho

NOTA

A abordagem de cada um dos temas escolhido deve ter em conta os níveis de maturidade, os interesses dos alunos e as suas experiências pessoais.

PLANO ESTRATÉGICO DE AGRUPAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA_ 1.º CICLO

ANOS DE ESCOLARIDADE				TEMAS (Grupo 1)	Objetivos gerais	ARTICULAÇÃO PROJETOS/PARCEIRIAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1.º *	2.º *	3.º	4.º				
✓	✓	✓	✓	Direitos humanos	- Valorização da consciência cívica na educação e na promoção dos direitos humanos e responsabilidades.	- Plano Curricular de Agrupamento;	.Coopera e participa, ativamente, com autonomia nas dinâmicas e temáticas exploradas;
✓	✓	✓	✓	Igualdade de género	- Promover a igualdade de oportunidades e educar para os valores do pluralismo e da igualdade entre homens e mulheres.	- Programa de Educação para a Saúde (PES);	.Apresenta um pensamento crítico e criativo, na aplicação dos temas abordados;
✓	✓	✓	✓	Interculturalidade	- Reconhecimento e valorização da diversidade como oportunidade e como fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais, bem como desenvolver a capacidade de comunicar e incentivar a interação social, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade.	- Projeto Junior Achievement (JAP); - Saúde Escolar; - Plano Anual de Atividades; - Planos de turma.	.Comunica e argumenta, oralmente e por escrito, adequando às situações e tipos de intervenção;
✓	✓	✓	✓	Desenvolvimento Sustentável	- Promoção de valores, na mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a preparar os jovens para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais.		.Conhece e valoriza manifestações do património natural e cultura, reconhecendo a necessidade da sua preservação; .Reflete sobre a vida da turma, da escola e da comunidade.
✓	✓	✓	✓	Educação ambiental	- Utilização do conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, capacidades fundamentais para a participação ativa na tomada de decisões fundamentadas, numa sociedade democrática, face aos efeitos das atividades humanas sobre o ambiente.		
✓	✓	✓	✓	Saúde	- Dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental, bem como a saúde dos que os rodeiam, conferindo-lhes assim um papel interventivo.		

* 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018 - Educação para a Cidadania e Desenvolvimento - área de integração curricular transversal

ANEXO 2 – PLANIFICADOR DAS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS

CURRÍCULO DAS ÁREAS DISCIPLINARES / CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

____.ºciclo Disciplina _____ Ano ____º _____

Domínios e Subdomínios	Aprendizagens essenciais	Operacionalização /Estratégias	Áreas de Competências do Perfil dos alunos	Critérios de Avaliação	Instrumentos / Processos de Recolha de Informação
	Conhecimentos, Capacidades e Atitudes/Interdisciplinaridade com as disciplinas de...				

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS (ACPA)

A

Linguagens e textos

B

Informação e comunicação

C

Raciocínio e resolução de problemas

D

Pensamento crítico e pensamento criativo

E

Relacionamento interpessoal

F

Desenvolvimento pessoal e autonomia

G

Bem-estar, saúde e ambiente

H

Sensibilidade estética e artística

I

Saber científico, técnico e tecnológico

J

Consciência e domínio do corpo